



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIII — Nº 140

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4545
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4547
MINISTÉRIO DA MARINHA	4547
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4548
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4548
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4549
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4556
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	4559
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	4562
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO	4563
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4563
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4563
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	4564
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	4565
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4566
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	4566
EDITAIS E AVISOS	4567

Presidência da República

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Casa de Rui Barbosa

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92, da Secretaria de Administração Federal/PR, resolve:

I. Enquadrar a servidora CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE CARVALHO, re distribuída do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, no Plano de cargos e Salários desta Fundação, mediante transformação do seu cargo, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

II. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria se darão a partir de 1º de julho de 1992.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

ANEXO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUBGRUPO	NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUBGRUPO	NÍVEL PADRÃO
CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO II	B	SUPERIOR IV	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	B	SUPERIOR IV

Fundação Cultural Palmares

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Decreto nº 418 de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Nomear ZULMA MONTEIRO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Diretoria de Estudos, pesquisas e Projetos, código DAS-101.2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO VENTURA FERREIRA REIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com base no disposto no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLA PINTO AMORIM do cargo em Comissão de Gerente de Projetos, DAS-101.3, desta Secretaria.

FLÁVIO MIRAGAIA PERRI

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 1.436, DE 21 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nomear, a partir de 16.07.92, LUÍS FERNANDO SANTOS NOGUEIRA DE SÁ, Matrícula nº 002424-0, para substituir o Chefe de Departamento, Código DAS-101.4, do Departamento de Unidades de Conservação/Diretoria de Ecossistemas, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

FLÁVIO MIRAGAIA PERRI

USUÁRIO

A Imprensa Nacional está engajada no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, implantado pelo Governo Federal.

Dê sua sugestão para que possamos oferecer-lhe um melhor serviço.

Imprensa Nacional — Divisão Comercial — SIG — Quadra 06, Lote 800
Brasília — DF — CEP: 70604-900

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Nº 1.424 Conceder aposentadoria por invalidez, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO CUNHA DE SOUZA, Agente de Atividades Agropecuárias, Referência TMI-29, Matrícula nº 1072-9, lotado na Superintendência do Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 011/92-JABOR/RJ).

Nº 1.425 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOÃO ERNESTO BOEIRA, Tecnologista, Referência TMI-30, Matrícula nº 2.181.185, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Sul, com proventos acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 20% (vinte por cento) na forma do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 1263/92-SUPES/RS).

Nº 1.426 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Agente de Defesa Florestal, Referência TMI-27, Matrícula nº 0857-1, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA na Paraíba, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos). (Processo nº 625/92-SUPES/PB).

Nº 1.427 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA DO CARMO PARENTE BLUHM, Contador, Referência NSS-23, Matrícula nº 2.199.864, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com proventos acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 20% (vinte por cento) na forma do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 1442/92-SUPES/CE).

Nº 1.428 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei

nº 8.112/90, a NEUSER NANCY BRUNO VILLALBA, Agente Administrativo, Referência NMI-32, Matrícula nº 1.095.698, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Sul, com proventos acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e 20% (vinte por cento) na forma do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 1801/91-SUPES/RS).

Nº 1.429 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a OLINDA MITIKO MURI, Agente Administrativo, Referência TMI-23, Matrícula nº 3084-3, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Paraná, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos). (Processo nº 5102/92-SUPES/PR).

Nº 1.430 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a PERCY FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Agente de Atividades Agropecuárias, Referência TMI-27, Matrícula nº 2996-9, lotado na Superintendência do Jardim Botânico/RJ, com a vantagem do artigo 192, inciso II da referida Lei. (Processo nº 343/92-JABOR/RJ).

Nº 1.431 Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de agosto de 1992, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a TEREZINHA BRANDÃO LIMA, Técnico de Contabilidade, Referência TMI-09, Matrícula nº 6029-7, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA na Bahia, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos). (Processo nº 840/92-SUPES/BA).

Nº 1.432 Alterar, na forma especificada na relação anexa a esta Portaria, os atos ali mencionados de Funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para considerá-los aposentados com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, com efeito a partir de 01 de abril de 1989.

ANEXO

NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
	PORTARIA P Nº	PORTARIA DATA/DOU	ONDE SE LÊ	LEIA-SE:
ELIZIARIO ROCHA - 42833	426/82	08.11.82	Agente de Assuntos da Ind. Madeireira, Classe "D", Ref. NM-24,	Agente de Assuntos da Ind. Mad., Classe "D", Ref. NM-24, com a vantagem da Ref. NM-28, Classe "S".
EXPEDITO BATISTA DE CARVALHO - 0036591	631/81	09.11.81	Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "D", Ref. NM-24,	Agente de Atividades Agrop., Classe "D", Referência NM-24, com a vantagem da Ref. NM-31, Classe "S".

Nº 1.433 Retificar a Portaria nº 699/90-P, de 10 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1990, a qual aposentou compulsoriamente o Servidor DORVALINO FELIX NORA, onde se lê: "... com proventos mensais proporcionais a 28 anos de serviço, ..." leia-se: "... com proventos proporcionais a 30 anos de serviço, ...".

HIRAM MURY PÓVOA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-GeralNELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração PúblicaJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais OficiaisISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSÉS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 121.000,00	Cr\$ 31.000,00	Cr\$ 110.000,00	Cr\$ 122.400,00	Cr\$ 194.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 61.050,00	Cr\$ 30.030,00	Cr\$ 53.460,00	Cr\$ 61.050,00	Cr\$ 110.550,00
Aéreo	Cr\$ 156.420,00	Cr\$ 77.220,00	Cr\$ 156.420,00	Cr\$ 156.420,00	Cr\$ 283.140,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

INFORME-SE SOBRE NOSSOS SERVIÇOS GRÁFICOS:

Formulários contínuos, impressos padronizados, livros, folhetos, cartazes e outros.

IMPRESA NACIONAL - Fone: (061) 321-5566 - R. 213 e 319

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

I - Nomear JOSÉ ROBSON GOUVEIA FREIRE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, do Diretor do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

II - Em consequência, exonerá-lo do cargo em comissão que ocupa de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação Geral Técnica do Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica da mencionada Secretaria.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE JULHO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Estado-Maior das Forças Armadas o Capitão-de-Corveta (FN) JOSÉ CIMAR RODRIGUES PINTO e o Capitão-Tenente (FN) GILBERTO BARROS DOS SANTOS, a fim de integrarem a Força de Proteção das Nações Unidas na Iugoslávia (UNPROFOR).

II - AGREGAR os referidos Oficiais ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

MARIO CESAR FLORES

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005 de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I (letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7666, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.260 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 65 parágrafo 3º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, o 2ºSG-FR 21.6367.61 - NEIR TEIXEIRA SOUTO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.261- Reformar "ex-officio" o CB-FN-MO 70.0504.65 - FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9209339, de 11 de março de 1992, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 59 parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.262-Reformar "ex-officio" o 2ºSG-FN-IF 69.0828.63 - JOSÉ CICERO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9209312, de 18 de maio de 1992, da Junta Superior de Saúde da Marinha, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 59 parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 8º, inciso I, letra b), da Portaria Ministerial nº 0653, de 26 de dezembro de 1991, e de acordo com o art. 104, item II, art. 106, item II, art. 108, item V e art. 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.263- R E F O R M A R ,

com a remuneração a que fazem jus, observados o art. 110, § 1º e art. 138, da citada Lei nº 6.880/80; art. 59, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os seguintes Oficiais:

Capitão-de-Fragata (Md)
NIP 71.1053.87 - ADALBERTO JORGE DA ROCHA

Capitão-Tenente (QC-CA)
NIP 75.8204.80 - CELIO MACHADO E SILVA LOUREIRO

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 8º, inciso I, letra d), da Portaria Ministerial nº 0653, de 26 de dezembro de 1991, e de acordo com o art. 115, item I e art. 116, item II, § 3º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.264- C O N C E D E R ,

demissão da Marinha ao Primeiro-Tenente (Md) NIP 86.4323.97 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA MANES e incluí-lo na Reserva Não Remunerada.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, item IV, parágrafo 3º, do Decreto nº 99.026/90, resolve:

Nº 1.265 - Promover "Post-Mortem" à graduação de Terceiro-Sargento, o CB-ES 82.3046,37 FRANCISCO WAGNER SAMPAIO DE MORAIS, falecido em 02 de maio de 1992, vítima de acidente em serviço, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 5195/66 e com o Art. 97, item III do Decreto nº 99.026/90, combinados com o Art. 1º, alínea f), do do Decreto nº 57.272/65, alterado pelo de nº 64.517/69, ficando assegurada aos seus beneficiários a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, nos termos do § 1º do Art. 15 e do Art. 21 da Lei nº 3765/60, na redação dada pelo Decreto-lei nº 197/67, a partir da data do seu falecimento.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0653, de 26 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 1.266 - Conceder Adicional de Invalidez, a partir de 17 de fevereiro de 1992, nos termos do item II, do artigo 69, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, tendo em vista o laudo constante do termo de Inspeção de Saúde nº 9208494, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha, ao SO-AR (Refº) 43.1970.43 - AGENOR BARBOSA DE ARAÚJO, reformado por idade limite de permanência na Reserva Remunerada, pela Portaria nº 0504, de 14 de março de 1973, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 15/73, do Ministério da Marinha.

Nº 1.268 - Conceder Adicional de Invalidez, a partir de 02 de abril de 1992, nos termos dos itens I e II, do artigo 69, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, tendo em vista o laudo contido no termo de Inspeção de Saúde nº 9208690, da Junta Regular de Saúde de São Paulo, ao SD-FN-IF (Refº) 59.3031.66 - AMARO MENDES MARINHO, reformado por incapacidade definitiva pela Portaria nº 1325, de 25 de junho de 1979, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 1979 e, no Boletim nº 32/79, do Ministério da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, em conformidade com o disposto no subitem 5.1 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.267 - Designar para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de oito meses, a contar de 26 de junho de 1992, o 3ºSG-FN-EG (RRM) 62.6581.66 - AMADEU SANTOS DE SOUZA CRISPIM.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.269 - Alterar a Portaria nº 0451, de 23 de março de 1992, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1992 e, no Boletim nº 14/92, do Ministério da Marinha, que transferiu "ex-of

ficio" para a Reserva Remunerada o 19SG-FN-OI 64.1691.62 - DULCEMAR PEREIRA ARAÚJO e outros, com a finalidade de assegurar ao 19SG-FN-OI 66.0501.62 - ALBANISIO ARRUDA MIRANDA, a inclusão do artigo 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980.

Nº 1.271 - Alterar a Portaria nº 0596, de 09 de abril de 1992, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 1992 e, no Boletim nº 12/92, do Ministério da Marinha, que transferiu "ex-officio" para a Reserva Remunerada o CB-CA 65.3242.34 - JOÃO JOSÉ RODRIGUES e outros, com a finalidade de assegurar ao CB-ES 69.6006.43 PEDRO CELESTINO BRAGA FILHO, a inclusão do artigo 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980.

Nº 1.272 - Alterar a Portaria nº 0169, de 02 de fevereiro de 1987, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1987 e, no Boletim nº 07/87, do Ministério da Marinha, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o SO-ES 54.3037.37 - JOSÉ FERNANDES PIMENTA, com o propósito de incluir em seu texto o artigo 1º do Decreto-lei nº 1991, de 29 de dezembro de 1982, observada a prescrição quinquenal estabelecida no artigo 2º, do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Nº 1.273 - Alterar a Portaria nº 0755 de 27 de abril de 1992, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 1992 e, no Boletim nº 12/92, do Ministério da Marinha, que transferiu "ex-officio" para a Reserva Remunerada o CB-AR 70.1137.42 - ANTONIO CARLOS CAMPOS e outros, com a finalidade de assegurar ao CB-MO 70.1195.38 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LEMOS, a inclusão do artigo 138, da Lei número 6880, de 09 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, em conformidade com o disposto no subitem 5.1 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.270 - Designar para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de três anos, a contar de 07 de julho de 1992, o 29SG-ET (RRM) 66.1078.49 - ISAC CARDOSO FRANCO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0005, de 10 de janeiro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, em conformidade com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 §§ 1º e 2º alínea a) da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.274 - Excluir o nome do SO-FN-ES 53.4010.69 - RICARDO REIS DE MACEDO da Portaria nº 0426 de 19 de março de 1992, desta Diretoria, que o reformou por idade limite de permanência na Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 1992 e no Boletim nº 10/92, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato, considerá-lo reformado por invalidez definitiva, a partir de 03 de maio de 1991, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, tendo em vista os laudos constantes dos termos de Inspeções de Saúde nº 9127807, de 30 de outubro de 1991, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 31 de outubro de 1991, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval e nº 9208525, de 25 de março de 1992, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval.

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 436, DE 21 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado do Exército, tendo em vista o que facultam os Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

1. Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar em caráter excepcional, de acordo com o previsto no Parágrafo Único, do Art 6º das Instruções Gerais para Realização de Convênios no Ministério do Exército (IG 10-48), o Convênio nº 9201100 e seus respectivos Termos Aditivos, com o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações, como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 805/DPC, DE 22 DE JULHO DE 1992

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 341,

de 1º de junho de 1992 (DO de 05.06.92), e de acordo com o art. 33 item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aos seguintes servidores:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. LUIZANA DO NASCIMENTO PINTO ROQUE, Programadora de Computador - NM-CI.
Matrícula - 000330 | C TEX
09.06.92 |
| 2. RUDI WEILAND, Aux. Op. Serv. Engenharia, 1060-A, NA-4
CP 385914 | 1º B Fv
01.05.92 |
| 3. ELLEN BISCONTI, M-404-D, Nível-1
CP 316976 | CMPA
04.06.92 |
| 4. LACI RODRIGUES FECHNER, NM-1006-C, Ref. NA-19
CP 265231 | H GuU
25.05.92 |
| 5. REGINA MARIA PEREIRA CORDEIRO, NM-1006-C, Ref. NA-19
CP 311084 | HCE
20.03.92 |

Gen Bda ALEXANDRE DA PAZ LOPES

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP, DE 21 DE JULHO DE 1992

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Nº 595 Tornar sem efeito a Portaria nº 344-S/1-DIP, de 23 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial da União nº 078, de 24 de abril de 1992, referente ao Coronel Reformado (1G-186.238) RUBENS TORRES CARILHO.

Nº 596 Tornar sem efeito a Portaria nº 494-S/1-DIP, de 04 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 08 de junho de 1992, referente ao Coronel Reformado (011.571.540-1) MAURO ALVES GUIMARÃES COTIA.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Nº 597 Conceder nos termos dos Art 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com a nova redação dada pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, observado o Art 6º, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por necessitar de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização, os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 17 de outubro de 1991 ao Soldado Reformado (080.571.080-3) VIRGILIO ARNALDO ATAIDE tendo em vista a constatação do agravamento do estado mórbido que motivou sua reforma.

Gen Bda SYLVIO LUCAS DA GAMA IMBUZEIRO

REQUERIMENTO DESPACHADO S/1-DIP

AMPARO DO ESTADO

INDEFERIMENTO

RESERVISTA (CR nº 275.990) HELIC DA SILVA BARRETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE ABRIL DE 1992

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso II, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve
Remover, ex officio, LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Ottawa para a Secretaria de Estado.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso III, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve
Remover, ex officio, PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Delegação Permanente do Brasil em Genebra para a Secretaria de Estado.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso IV, alínea "d", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve
Remover, a pedido, MOIRA PINTO COELHO, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, da Delegação Permanente do Brasil em Genebra para a Secretaria de Estado.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 19 de outubro de 1986, e de acordo com o art. 39, inciso V, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve

Remover, ex officio, CARLOS VINICIUS VIZIO LI, da Carreira de Diplomata, do Consulado-Geral do Brasil em Nova York para a Embaixada do Brasil no México, designando-o para exercer a função de Segundo Secretário naquela Missão Diplomática.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o art. 39 da Lei nº 8.442, de 14 de julho de 1992, resolve

Nomear HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, código DAS-101.4.

CELSON LAFER

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar MARIA LAURA DA ROCHA, Primeira Secretária, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais o Coordenador-Executivo da extinta Secretaria-Geral Executiva, código DAS-101.3.

LUIZ FELIPE DE SEIXAS COPREA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 999, DE 30 DE JUNHO DE 1992 (*)

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Exonerar, a partir de 12 de junho de 1992, ANITA FÁVARO MARTELLI, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ GOLDEMBERG

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 01.07.92, Seção II, Pág. 4048

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso II, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.127 - Dispensar DARCY PEREIRA DUTRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, da Função Gratificada FG-3, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.128 - Dispensar, a pedido, a partir de 30 de junho de 1992, MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "A", Referência NS-10, da Função Gratificada FG-2, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Mato Grosso, do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.132 - Designar PAULO CESAR PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, para exercer a Função Gratificada FG-3, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás, do Quadro Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.130 - Nomear JORGE RONDELLI DA COSTA, para substituir CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO, Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação de Planejamento Setorial da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 1992.

Nº 1.131 - Nomear MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA COSTA, para substituir JORGE RONDELLI DA COSTA, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação de Planejamento Setorial da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 1992.

JOSÉ GOLDEMBERG

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 22 de julho de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ELENOR KUNZ, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 18.08 a 14.09.92, com a finalidade de realizar pesquisa junto ao Instituto de Ciências Desportivas da Universidade de Hannover, na Alemanha, com ônus CAPES (Processo nº 23123.002496/92-66).

ISMAEL DA SILVA E SOUZA, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria, de 18 a 25.08.92, com a finalidade de participar do XXVIII Encontro do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários, na Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23081.010047/92-16).

JOÃO KLEBER BESSA DELLAZZANA, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria, de 19 a 23.08.92, com a finalidade de participar do XXVIII Encontro do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários, na Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23081.010821/92-99).

CELSON PORTA WOLTZENLOGEL, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 20 a 23.08.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da XX Convenção Anual da Associação Nacional dos Flautistas, nos Estados Unidos, com ônus CAPES (23123002308/92-54).

GERALDO ALEXANDRE BARBOSA, Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais, de 25.07.92 a 25.07.93, com a finalidade de realizar estudos de Pós-Doutorado na área de Física, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Processo nº 23072.021815/92-67).

MARÍLIA PAIXÃO LINHARES, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02.08.92 a 01.08.93, com a finalidade de realizar estudos de Pós-Doutorado na área de Física, na Inglaterra, com ônus CNPq (Processo nº 23123.001863/92-50).

JOSÉ MANOEL CARVALHO DE MELLO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 04.08 a 14.09.92, com a finalidade de realizar visitas de estudo a instituições francesas da área tecnológica e participar da 4S/EASST 1992 Joint Conference, na França e Suécia, com ônus CAPES (Processo nº 23123.002481/92-99).

IDALÊNCIO FRANCISCO ANGHEBEN, Professor de Ensino de I e II Graus da Escola Agrícola Federal Presidente Juscelino Kubitschek, de 29.07 a 19.08.92, com a finalidade de realizar visita técnica a empresas da área de viticultura, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.002650/92-54).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA MARTINS HORTA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01.03.92 a 28.02.93, com a finalidade de dar continuidade a programa de Pós-Doutorado em Imunologia, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23072.017568/92-03).

MÁRCIO JOSÉ MARTINS, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 28.08 a 31.10.92, com a finalidade de concluir programa de Pós-Doutorado em Física, na Itália, com ônus limitado (Processo nº 23123.002489/92-09).

JOSÉ GOLDEMBERG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 911, DE 22 DE JULHO DE 1992

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, e o Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.000002/92-78, resolvem

Transferir, a pedido, SEBASTIÃO RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Telefonista, NM-01, referência 11, do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para igual cargo da Escola Agrícola Federal de Rio-Pomba, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO RODRIGUES VALADARES, publicada no D.O.U. de 07.06.85.

JOSÉ MARIA G. BRANDÃO
Coordenador-Geral da CRH

HUCO EDISON BARBOZA DE REZENDE
Reitor da UFRRJ

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

A SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 57 - Art. 1º - Designar as professoras RITA DE CÁSSIA QUEIROZ LIMA DA ROCHA e EMILSE APARECIDA MARLIN SERVILLE, ambas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, para sob a coordenação da primeira, procederem a verificação das condições de funcionamento para RECONHECIMENTO do Curso de Fonoaudiologia, ministrado em Marília-SP, pela Universidade de Marília, mantida pela Associação de Ensino de Marília, conforme Processo nº 23000.010715/91-50.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 58 - Art. 1º - Designar os professores PAULO CÉSAR MASIERO, JOSÉ CARLOS MALDONADO, ambos da Universidade de São Paulo - Campus em São Carlos e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ABDALA da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para RECONHECIMENTO do Curso de Ciências da Computação, ministrado em Jundiaí-SP, pela Faculdade de Tecnologia Padre Anchieta, mantida pela Associação Padre Anchieta, conforme Processo nº 23000.013016/91-15.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 59 - Art. 1º - Designar as professoras HELENA RIBEIRO SANCHES BARCELOS e ELZA KAZUKO GUSHIKEM, ambas da Universidade de Brasília, para sob a coordenação da primeira, procederem a verificação das condições de funcionamento para RECONHECIMENTO dos Cursos de Educação Artística, Licenciatura de 1º Grau e das habilitações em música: Instrumento e Canto, Artes Plásticas e Artes Cênicas, ministrado em Montes Claros - MG, pela Faculdade de Educação Artística da Universidade Estadual de Montes Claros, conforme Processo nº 23001.000868/91-42.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 60 - Art. 1º - Designar os professores MÁRIO CESAR CASSEL da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, LUIZ CURCIO ALLEMANN da Universidade Federal do Espírito Santo e o Técnico em Assuntos Educacionais CARLOS JOSÉ DE BARROS PEREGRINO, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para RECONHECIMENTO do Curso de Educação Física, ministrado em São Paulo - SP, pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional, conforme Processo nº 23001.000319/92-95.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 61 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, JOÃO BATISTA GUGLIELMELI, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Minas Gerais e as professoras DEUSINA MARIA LOPES LADEIRA, LIZIA RIBEIRO BORGES LAZZAROTO, ambas da Universidade Federal de Minas Gerais, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Fisioterapia, ministrado em Uberlândia-MG, pela Faculdades Integradas do Triângulo, mantida pela Associação de Ensino do Triângulo, conforme Processo nº 23000.013291/91-11.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 62 - Art. 1º - Designar as professoras MARILENA URATANI e ANA IRMA RODRIGUES, ambas da Universidade Estadual de Londrina, para sob a coordenação da primeira, procederem a verificação das condições de funcionamento para RECONHECIMENTO do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, ministrado em Marília - SP, pela Universidade de Marília, mantida pela Associação de Ensino de Marília, conforme Processo nº 23000.010713/91-24.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 63 - Art. 1º - Designar os professores MARIA EUGÊNIA DE LIMA MONTES CASTANHO da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ALFEU WILBAR MARQUES GARCIA da Universidade Federal do Paraná e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA GONZAGA, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento da habilitação em Magistério de Deficientes Mentais do Curso de Pedagogia, ministrado em Lorena-SP, pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, mantida pela Inspeção Salesiana do Sul do Brasil, conforme Processo nº 23033.022891/89-44.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

EUNICE RIBEIRO DURHAM

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 18, letra "j", do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16 de outubro de 1975, e considerando o que consta do processo nº 0434 de 13/03/92, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112 de 11/12/90, a JOSE BONIFACIO CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código NM 04181, nível 23 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos e as vantagens do Artigo 193 da mesma Lei, correspondente a Função Gratificada - FG-2, assegurada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento).

II - Declarar vago o referido cargo.

EDIVA PEREIRA ALVES

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 85; DE 16 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENETE/MEC, resolve:

Dispensar CLAUDIO ADALBERTO KOLLER Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, da Função de Coordenador da Atividades de Zootecnia I (Animais de Pequeno Porte), da Unidade Educativa de Produção desta Instituição de Ensino, em virtude de sua remoção

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PAULO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA CONJUNTA Nº 17.521, DE 14 DE JULHO DE 1992

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio) e o Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo § 1º do artigo 28 da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, resolvem:

Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinado com o artigo 46, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e artigo 29, da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, o Copeiro nível 13 MÁRIO LUIZ FERRARI, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro para a Universidade Federal Fluminense, em vaga decorrente do falecimento de WANYR DA SILVA COSTA, DTS nº 221, de 05 de setembro de 1990, publicada no Boletim de Serviço nº 170, da mesma data.

OSMAR TEIXEIRA COSTA
Reitor da Uni-Rio

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÃO
Reitor da UFF

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 17.523 Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 16.884, de 29.01.92 publicada no Boletim de Serviço nº 20, de mesma data, que nomeou MARIA MANUELA PINTO CARNEIRO ALVES DOS SANTOS, matrícula UFF nº 6849-4 e SIAPE nº 4970-5, para Assessor do Reitor, a partir de 22.06.91.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.1991, resolve:

Nº 17.524 Nomear AMANCIO RANYLSON DE CARVALHO GUIMARÃES, Assistente em Administração, código 181-NM-04, nível 22, matrícula UFF nº 4338-0 e SIAPE nº 2738-8, para exercer o cargo de Assessor do Reitor código CD-4.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 17.525 Conceder exoneração à DENISE DAUMAS ALLEVATO, matrícula UFF nº 11458-9, do Cargo de Médico, código 0901, NS-02, nível 05, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 14.11.91, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112/90.

Nº 17.526 Conceder exoneração, a pedido, a SÉRGIO LEVY, matrícula UFF nº 02660-7, do cargo de Professor Adjunto, nível 4, que vinha ocupando no Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, resolve: conceder aposentadoria aos servidores a seguir relacionados, nos termos do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11.12.90, na forma abaixo:

Nº PT	NOME	CARGO/GRUPO/NÍVEL	Amparo Legal Art.40 CF e Lei 8.112/90
17.527	WALDEMAR LOPES	Prof. Adjunto 02	IIIb 186 IIIb e 192 I
17.528	ROBERT PREIS	Prof. Adjunto 04	IIIb 186 IIIb e 192 I
17.529	ORLANDO CORREA	Oper. Maq. Copiadora, cód. 399.NA.04, nível 27	IIIa 186 IIIa e 250 IIIa 186 IIIa e 192 I
17.530	JOÃO JOSÉ BOSCO QUADROS BARROS	Prof. Adjunto 04	IIIa 186 IIIa e 192 I
17.531	MARIA MARGARIDA CALVÃO	Bibl. Documentalista, cód. 015.NS.02, nível 22.	IIIa 186 IIIa e 192 I
17.532	ENEYDA DE MATTOS FOLLY	Bibl. Documentalista, cód. 015.NS.02, nível 23.	IIIc 186 IIIc e 193
17.533	IVAN PEREIRA DE ARAUJO	Assis. Administração, cód. 181.NM.04, nível 26.	IIIc 186 IIIc e 193
17.534	ULISSES FERREIRA	Arquivista, cód. 010.NS.02, nível 21.	IIIc 186 IIIc
17.535	UBIRAJARA MARTINIANO DOS SANTOS	Tec. Agrimensura, cód. 193.NM.04, nível 10.	IIIc 186 IIIc

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 17.536 Declarar vagos, em virtude do falecimento dos respectivos ocupantes, os seguintes cargos: 1 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado por Hercília de Almeida Amorim falecida em 01.12.91. 2 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado por Julio Cesar Milleu Gaião falecido em 18.05.92. 3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ocupado por Solange Oliveira da Silva falecida em 24.05.92. 4 - PROFESSORA, ocupado por Maria Inês Lavaquial Breiting, falecida em 04.06.92.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o resultado do processo seletivo da Ascensão Funcional, homologado através do Edital nº 047/89, e nos termos do artigo 1º do Decreto de 24.12.91, publicado no D.O.U. de 27.12.91, resolve:

Nº 17.537 Proceder a Ascensão Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, código 088-NS-02, nível 05, de KATIA ANDRÉA ASSIS DA ROCHA, Técnico em Arquivo, código 196-NM-04, nível 14, matrícula UFF nº 7600-1 e SIAPE nº 5627-2, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilce Mesquita Martins.

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004918/92-37, resolve:

Nº 1.350- Exonerar, a pedido, MARIA DAS DORES DOS SANTOS LABAIG, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, do Grupo Magistério Superior, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada na Faculdade de Educação, tornando a medida efetiva a partir de 10 de julho de 1992.

Nº 1.367-1- Elevar à Classe de Professor Titular, integrante do Grupo Magistério Superior, nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, JOSÉ ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15/07/92, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Juarez Costa Barbosa, ocorrida em 02/07/92, conforme Portaria nº 1181/92, publicada no DOU de mesma data; II- Declarar vago o cargo de Professor Adjunto anteriormente ocupado. (Proc. nº 23070.010208/91-65).

Nº 1.375-Prorrogar, até 07 de agosto de 1993, o prazo de vigência do contrato de locação de serviços de VERA MARIA DE MOURA ALMEIDA, na qualidade de Professor Visitante junto à Faculdade de Educação, mantidos os demais termos do contrato originário. (Processo nº 23070.06355/91-86).

Nº 1.382-Contratar JOSÉ ALVES ZANATTA, como Professor Visitante, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1992, mediante contrato de locação de serviços. (Processo nº 23070.01779/92-26).

SERGIO PAULO MOREYRA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.03209/92-99, resolve:

Nº 1.389-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), de acordo com o art. 40, inciso III, alínea c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ POMPEO DE CAMPOS SOBRINHO, no Cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 1.390-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), de acordo com o art. 40, inciso III, alínea c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, no Cargo de Pintor/Área, NM-4, Nível 27, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Prefeitura Universitária. (Processo nº 23070.03547392-11).

Nº 1.391-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso I da mencionada Lei, a MARÍLIA VARGAS LABOISSIERE PAES BARRETO, no Cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Artes. (Proc. 23070.04560/92-15).

Nº 1.392-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso I da mencionada Lei, a LIZARDA MARIA DE LIMA, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, NM-4, Nível 16, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada na Faculdade de Farmácia. (Processo nº 23070.04543/92-04).

Nº 1.393-Conceder aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso II da mencionada Lei, a BRAZ WILSON POMPEU DE PINA FILHO, no Cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Artes. (Processo nº 23070.03587/92-36).

SERGIO PAULO MOREYRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 1º DE JULHO DE 1992

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e o Reitor da Universidade Federal de Pelotas, tendo em vista o que consta no artigo 23, Seção VI, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolvem:

Transferir, a pedido, EUNICE BARUM MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, subgrupo NM-4, nível 19, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pelotas, para igual cargo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lúcia Oliveira Junqueira Fonseca, publicada no Diário Oficial de 03/12/91.

VANESSA GUIMARÃES PINTO
Reitora/UFMG

AMILCAR GOYHENEIX GIGANTE
Reitor/UFPEL

PORTARIA Nº 1.055, DE 6 DE MAIO DE 1992

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nos termos dos artigos 33, item I e 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, exonerar a pedido o servidor MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA, inscrição 01252-1, do cargo de Técnico em Eletrônica, nível 10, lotado na Escola de Engenharia, a partir de 02/04/92.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1992

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1369 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor AFONSO DE MELO BAETA, inscrição 03857-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, por ter provado contar 38 (trinta e oito) anos de serviço.

Nº 1373 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora CERES MARIA PINHEIRO RIBEIRO, inscrição 04275-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 1376 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor GLEDSON LUIZ COUTINHO, inscrição 01012-X, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar 40 (quarenta) anos de serviço.

Nº 1377 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor HÉLCIO SALLES TITO, inscrição 02966-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado na Escola de Arquitetura, por ter provado contar 45 (quarenta e cinco) anos de serviço.

Nº 1378 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor HONÓRIO PEREIRA BOFELHO, inscrição 02311-6, no cargo de Professor Titular, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 1380 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor ILTON JOSÉ LIMA PEREIRA, inscrição 01030-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 1385 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JOSÉ ATAYDE LACERDA, inscrição 01133-9, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotado na Escola de Educação Física, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 1388 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora LÚCIA EMY TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrição 01686-1, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada na Faculdade de Farmácia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 1389 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA DA GLÓRIA VIEIRA KOHLER, inscrição 05834-3, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 1392 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA MAGDALENA N. DE REZENDE BARBOSA, inscrição 04299-4, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no Centro Pedagógico, por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de efetivo exercício de magistério.

Nº 1398 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b", e 192, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrição 06317-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

VANESSA GUIMARÃES PINTO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1992

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes Nº 1177, de 01/06/92, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 1368 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor ODAIR DOS SANTOS FERRAZ, inscrição 09740-3, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, nível 19, lotado na Reitoria/Departamento de Serviços Gerais, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 1370 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora ANA

CÂNDIDA RARELO CHRISTO, inscrição 06758-1, no cargo de Secretária Executiva, nível 12, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1371 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora AURORA FERNANDES PEREIRA, inscrição 03120-8, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 15, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 1372 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora CELMA COELHO ESTEVES DA SILVA, inscrição 07039-4, no cargo de Enfermeiro, nível 22, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1374 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora DALVA HONORATO SILVANO, inscrição 07048-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 12, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1375 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO CRAVEIRO DE MELO, inscrição 05076-8, no cargo de Médico, nível 23, lotado no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 42 (quarenta e dois) anos de serviço.

Nº 1379 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora GERALDA ALVES XAVIER, inscrição 06962-0, no cargo de Assistente em Administração, nível 23, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Nº 1391 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIA LOPES QUEIROZ FERREIRA, inscrição 02561-5, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotada na Escola de Engenharia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1393 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor MÁRIO TITO LESSA, inscrição 07225-7, no cargo de Recepcionista, nível 23, lotado no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço.

Nº 1394 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "d", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria voluntária proporcional à servidora ROSA PINHEIRO CARDOSO, inscrição 07260-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 11, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 23 (vinte e três) anos de serviço.

Nº 1395 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "d" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria voluntária proporcional à servidora STAEL PACHECO DE OLIVEIRA, inscrição 11388-3, no cargo de Assistente em Administração, nível 18, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 61 (sessenta e um) anos de idade e 20 (vinte) anos de serviço.

Nº 1396 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora THARCILLA MARTINS DA COSTA, inscrição 04264-1, no cargo de Bibliotecária, nível 23, lotada na Escola de Arquitetura, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1397 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora THERESA SINHA DOS SANTOS, inscrição 07520-5, no cargo de Auxiliar de Nutrição, nível 26, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1399 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor WILSON PEDRO GERALDO, inscrição 02809-6, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, nível 26, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ NAGIB COTRIM ÁRABE

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O Pro-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes Nº 1177, de 01/06/92, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 1381 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JOÃO DANIEL DOS SANTOS, inscrição 00954-7, no cargo de Curador de Tubos de Vidros, nível 21, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 46 (quarenta e seis) anos de serviço.

Nº 1382 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JOÃO MARCELO FINHO, inscrição 03173-9, no cargo de Ascensorista, nível 23, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de serviço.

Nº 1383 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "d" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria voluntária proporcional ao servidor JOÃO MARQUES DA COSTA, inscrição 04248-X, no cargo de Médico, nível 21, lotado na Reitoria/PRA-Assistência, por ter provado contar 69 (sessenta e nove) anos de idade e 23 (vinte e três) anos de serviço.

Nº 1384 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ AFONSO DE MOURA, inscrição 01877-5, no cargo de Auxiliar de laboratório, nível 27, lotado na Escola de Veterinária, por ter provado contar 36 (trinta e seis) anos de serviço.

Nº 1386 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, inscrição 05231-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 25, lotado no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de serviço.

Nº 1387 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora JUDITH DE LACERDA RIBEIRO, inscrição 04325-7, no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível 08, lotada na Reitoria/Pro-Reitoria Administrativa, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 1390 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA ANDRADE, inscrição 04337-6, no cargo de Enfermeiro, nível 23, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1404 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora ADÉLIA BRANCO COLI MACHADO, inscrição 04809-7, no cargo de Assistente em Administração, nível 25, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1405 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora ANTÔNIA COSTA, inscrição 07017-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 11, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de serviço.

Nº 1406 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora DULCE CAVALCANTE, inscrição 04642-6, no cargo de Músico, nível 18, lotada na Escola de Música, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de serviço.

Nº 1407 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora ELZANA MARIA SILVEIRA ROGÊDO, inscrição 04094-0, no cargo de Assistente em Administração, nível 25, lotada na Escola de Engenharia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1408 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora FRANCISCA GESA FERREIRA DE ALMEIDA, inscrição 07085-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 18, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1409 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora GERALDA DE OLIVEIRA, inscrição 07091-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 10, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 26 (vinte e seis) anos de serviço.

Nº 1410 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora ISABEL DE SOUZA BORGES, inscrição

ção 05172-1, no cargo de Médico, nível 23, lotada no Hospital das Clínicas, acrescendo o benefício do artigo 184, item II da Lei 1711/52, por haver completado 47 (quarenta e sete) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 1411 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JAMES MURRAY FILHO, inscrição 02657-3, no cargo de Assistente em Administração, nível 19, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1412 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ ÁLVARES FERREIRA, inscrição 09989-9, no cargo de Assistente em Administração, nível 21, lotado na Reitoria/Departamento de Manutenção, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de serviço.

Nº 1413 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ ANDRADE, inscrição 00339-5, no cargo de Vigilante, nível 21, lotado na Reitoria/Departamento de Serviços Gerais, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 1414 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ DA SILVA RAMOS, inscrição 02453-8, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de serviço.

Nº 1415 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ LUIZ SOARES, inscrição 02463-5, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 26, lotado no Hospital das Clínicas, acrescendo o benefício do artigo 184, item II da Lei 1711/52, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 1416 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ NATALÍCIO BOTELHO, inscrição 05248-5, no cargo de Laboratorista, nível 16, lotado no Hospital das Clínicas, acrescendo o benefício do artigo 184, item II da Lei 1711/52, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço em data anterior a 19/04/92.

Nº 1417 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ PEDRO SOARES, inscrição 02996-3, no cargo de Técnico em Eletricidade, nível 26, lotado na Escola de Arquitetura, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 1418 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora LEONICE FERREIRA DE VASCONCELOS, inscrição 04358-3, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotada na Reitoria/Pró-Reitoria de Administração/Assistência, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1419 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor LUIZ ALMEIDA, inscrição 09325-4, no cargo de Assistente em Administração, nível 26, lotado no Instituto de Geociências, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1420 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria à servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, inscrição 07174-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 18, lotada no Hospital das Clínicas, por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço.

Nº 1421 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora MARIZA DO AMARAL ASSIS, inscrição 05788-6, no cargo de Assistente em Administração, nível 13, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1422 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora MARLI CARVALHO SILVA, inscrição 11571-1, no cargo de Técnico em Química, nível 13, lotada na Escola de Engenharia, por ter provado contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Nº 1423 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora MARLUCE MARTINS SIQUEIRA, inscrição 01157-6, no cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 25, lotada no Núcleo de Ciências Agrárias, por ter provado contar 27 (vinte e sete) anos de serviço.

Nº 1424 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor ONOFRE AUGUSTO FERREIRA, inscrição 00557-6, no cargo de Motorista, nível 01, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1425 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor OSWALDO DIONÍSIO VIEIRA, inscrição 04354-0, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, nível 24, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de serviço.

Nº 1426 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/90, e artigo 34, parágrafo 1º da Lei 4.345/64 com redação dada pelo artigo 1º da Lei 6786/80, conceder aposentadoria por tempo de serviço à servidora RAQUEL DE ÁVILA RIBEIRO, inscrição 06852-7, no cargo de Assistente em Administração, nível 21, lotada na Faculdade de Medicina, por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

Nº 1427 - Nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora ZENITA LUIZA DA FONSECA, inscrição 02079-6, no cargo de Laboratorista, nível 11, lotada na Faculdade de Odontologia, por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de serviço.

JOSÉ NAGIB COTRIM ÁRABE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.035, DE 24 DE MARÇO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.006104/92-11, resolve:

Designar, a partir de 01.03.92, a servidora LILIAN ROSE ULUP, Psicólogo, 2TMM-3690, nível 07, registro nº 0044442, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento, símbolo FG-02, da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, da Superintendência-Geral de Desenvolvimento.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº..... 23079.007311/92-19, resolve:

Nº 1.630 - Designar, a partir de 01/04/92, FERNANDO GARCIA DE MELLO, Professor Adjunto, MS-0003, registro 2241630, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Vice-Diretor "Pro-Tempore", do Instituto de Biofísica.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º alínea "a" do Decreto nº59.676, de 09 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.633 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a NAISA PELUSO DE MIRANDA, registro nº 5.679.626, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, 2NS-3120, nível 21, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº23079.011898/92-25).

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 008272/92-39, resolve:

Nº 27.087- NOMEAR em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, CARLOS JOSÉ ANTONIO KUMMEL FELIX, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Transporte/CT, em vaga decorrente da aposentadoria de Odilon Evangelho Machado, ocorrida em 23.05.91 e publicada no D.O.U. de 28.05.91.

Nº 27.088- NOMEAR em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, ÉRICO MARLON DE MORAES FLORES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Química/CCNE, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldir Lopes, ocorrida em 19.11.91 e publicada no D.O.U. de 22.11.91. (Processo nº 8828/92-03)

Nº 27.089- NOMEAR em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, ALECIO VIDOR, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho

de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Fundamentos da Educação/CE, em vaga decorrente da aposentadoria de Conchita Souza Cabistani, ocorrida em 21.10.91 e publicada no D.O.U. de 25.10.91. (Processo nº 003871/92-66)

Nº 27.090- NOMEAR em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 99, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, ITALO FERNANDO MINELLO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Faculdade de Ciências Administrativas/CCSH, em vaga decorrente da aposentadoria de Ayrton Vallandro Magalhães, ocorrida em 30.08.91 e publicada no D.O.U. de 03.09.91. (Processo nº 10240/92-66)

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.491, DE 16 DE JULHO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES JUNIOR, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, grupo NA, sub-grupo 04, nível 26, da Carreira Técnico Administrativa, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 22% (vinte e dois) por cento de adicional por tempo de serviço, a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.002504/92-72.

ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1509 - CONCEDER APOSENTADORIA a HÉDIO JOSÉ MÜLLER, no cargo de Professor Adjunto IV, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, o incentivo de titulação, artigo 19, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei 8.243, de 14 de outubro de 1991, a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. 23080.004249/91-67.

Nº 1510 - CONCEDER APOSENTADORIA a TRACT MARIA TRENTINI, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, grupo NS, sub-grupo 02, nível 23, da Carreira Técnico Administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais, a 29/30 (vinte e nove, trinta avos), incorporando 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço. Processos nºs 23080.003583/92-84 e 003904/89-91.

Nº 1511 - CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LINO SCHWEITZER, no cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, Classe E, Referência IV, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, da Carreira do Magistério de I e II Graus, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), incorporando 27% (vinte e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processos nºs 23080.004030/92-21, 001185/91-70, 003930/92-04, 000806/92-61.

ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1992

Nº 1.587- O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17/12/91, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve: Enquadrar os servidores redistribuídos, pertencentes ao PCC - Lei 5.645/70, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 01/01/1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS						
ENQUADRAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Redistribuído <input type="checkbox"/> Aproveitado						
Nome do servidor	Situação Atual			Situação Nova		
	Cargo	Classe Sub-grupo	Referência: Nível/padrão	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão
Ascelino Teixeira Mendes Junior	Arquiteto	Classe "B"	NS Ref. 17	Arquiteto	NS-2	23

Maria das Graças Carvalho Cabral Mendes	Economista	Classe "B"	NS Ref. 16	Economista	NS-2	21
---	------------	------------	------------	------------	------	----

Nº 1.588- O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17/12/91, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve: Enquadrar os servidores aproveitados, pertencentes ao PCC - Lei 5.645/70, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 01 de setembro de 1991. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS						
ENQUADRAMENTO: <input type="checkbox"/> Redistribuído <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitado						
Nome do servidor	Situação Atual			Situação Nova		
	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão
Virginia Carrocini	Agente de Portaria			Recepcionista	NA-4	19
José Carlos Pereira	Tecnologista			Técnico em Agropecuária	NM-4	19
José Carlos Santana	Tecnologista			Técnico em Agropecuária	NM-4	13
Paulo Afonso Graciano	Engenheiro Agrônomo			Professor Auxiliar	DE	IV
Sebastião Alves Lima Filho	Engenheiro Agrônomo			Professor Auxiliar	DE	IV
Telmo Guimarães Pimenta	Engenheiro Agrônomo			Professor Auxiliar	DE	IV

Nº 1.589- O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve: Enquadrar os servidores redistribuídos pertencentes ao PCC - Lei 5.645/70, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 01 de janeiro de 1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS KURI

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS						
ENQUADRAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Redistribuído <input type="checkbox"/> Aproveitado						
Nome do servidor	Situação Atual			Situação Nova		
	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão
Alice Turi Mella	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "C"	Ref. 1	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "C"	Nível 01
Rejani Ivete de Oliveira	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "B"	Ref. 4	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "C"	Nível 01
Arlete Alves de Oliveira	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "B"	Ref. 4	Prof. 1º e 2º Graus	Classe "B"	Nível 04

PORTARIA Nº 1.590, DE 29 DE JUNHO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve: Enquadrar os servidores redistribuídos pertencentes ao PCC - Lei 5.645/70, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, passam a vigorar a partir de 01 de julho de 1992. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS KURI

ANEXO

ORGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS						
ENQUADRAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Redistribuído <input type="checkbox"/> Aproveitado						
Nome do servidor	Situação Atual			Situação Nova		
	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão	Cargo	Classe Sub-Grupo	Referência: Nível/padrão
Antonio Cesar Sa-libe	Eng. Agro-nômo	Classe "A"	Nível 11	Prof. Au-xiliar	-	Nível IV
Antonio Patelli Ju-liani	Contador	Classe "A"	Nível 09	Contador	NS-2	Nível 16
Rosangela Apareci-da A. Crespo	Agente Adminis-trativo	Classe "B"	Nível 23	Assistente em Administração	NM-4	Nível 13
Maria Luiza Gonçal-ves	Tecnologis-ta	Classe "A"	Nível 22	Assistente em Administração	NM-4	Nível 13
Roseli Maria Bote-zeli	Tecnologis-ta	Classe "A"	Nível 23	Desenhista/Téc-nico	NM-4	Nível 13

Luis Gonzaga de Assunção	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Renato Batista de Almeida	Auxiliar de Agropecuária	NA-20
Zacarias Barros Piedade	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Vera Lúcia Ferreira Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	NS-10
Maria de Nazaré Sousa Carvalho	Enfermeiro	NS-16

JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 719, DE 9 DE JULHO DE 1992

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Demitir a servidora BEATRIZ LAURINDA RODRIGUES BARRETO, Técnico em Enfermagem, sub grupo NM 04, código 208, nível 12, a partir de 23.06.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1992

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 746 - Demitir a servidora MERCEDES CANUTO DOS REIS LAZINI, Servente de Limpeza, sub grupo NA 01, código 303, nível 04, a partir de 09.07.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 747 - Demitir a servidora APARECIDA GOMES DA SILVA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, sub grupo NM 03, código 241, nível 08, a partir de 08.07.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 748 - Exonerar a pedido a servidora PATRICIA APARECIDA MARTINS, Servente de Limpeza, Sub Grupo NA 01, código 303, nível 08, a partir de 30.06.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 749 - Exonerar a pedido a servidora LENILDA BATISTA TRINDADE, Auxiliar de Enfermagem, Sub Grupo NM 03, código 241, nível 05, a partir de 10.07.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 766 - Conceder aposentadoria a servidora ABIGAIL RODRIGUES PINTO, Auxiliar de Saúde, cod. 106, sub-grupo MN-01, nível 19, com base no art. 186, item III, alínea "a", da Lei no. 8.112/90.

Declarar vago em decorrência o cargo acima citado.

Nº 769 - Exonerar a pedido a servidora EVA LEMES LIMA, Auxiliar de Saúde, Sub Grupo NM 01, código 106, nível 07, a partir de 13.07.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

Nº 770 - Exonerar a pedido a servidora JANEIDE ALVES DA SILVA, Enfermeira Obstetra, Sub Grupo NS 03, código 034, nível 03, a partir de 10.07.92.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE JULHO DE 1992

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001468/92-X - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinada com o que estabelece o art. 186, inciso III, alínea "d", arts. 191 e 193 "in fine" da Lei 8.112 de 11/12/90 - DOU de 12/12/90, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Programador Cultural, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.594, de 10/04/87, código 0074, NS 02, Nível 10, matrícula nº 0194, com proventos proporcionais de 1/3 (um terço) da remuneração do cargo em comissão exercido pelo servidor por mais de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.789, DE 21 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve: **NOMEAR RAIMUNDO FREITAS LIMA**, na classe de Professor Auxiliar MS-A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais, na vaga decorrente da aposentadoria de RAIMUNDO GONÇALVES NOGUEIRA publicada no Diário Oficial da União de 17.06.92.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1992

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 1801/92, resolve:

Nº 556 - CONCEDER aposentadoria de acordo com a alínea C, inciso III do Art. 186 da Lei nº 8.112/90 a CARLOS GOMES CORDOVIL, matrícula nº 0200016, no cargo de Motorista NM-21, do Quadro Permanente desta Faculdade.

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 2147/92, resolve:

Nº 557 - CONCEDER aposentadoria de acordo com a alínea A, inciso III do Art. 186, com as vantagens do inciso I do Art. 192 da Lei nº 8.112/90 e Art. 5º da Lei nº 8.162/92, a DIONÍSIO DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 0200020, no cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-23, do Quadro Permanente desta Faculdade.

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 1431/92, resolve:

Nº 558 - CONCEDER aposentadoria de acordo com a alínea C, inciso III do Art. 186 da Lei nº 8.112/90, a JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0200035, no cargo de Recepcionista, NA-27, do Quadro Permanente desta Faculdade.

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 0304/92, resolve:

Nº 559 - CONCEDER aposentadoria de acordo com a alínea D, inciso III do Art. 186 da Lei nº 8.112/90 e Art. 5º da Lei nº 8.162/91, a JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100115, no cargo de Recepcionista, NA-22, do Quadro Permanente desta Faculdade.

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº 23000.003383/92-92, resolve:

Nº 601 - Tendo em vista o Processo nº 23000.003383/92-92, em cumprimento ao disposto no item 4.1 da Portaria SAF nº 781/92, aprovado pela CRH/MEC, o enquadramento dos servidores aproveitados por esta Instituição Federal de Ensino:

NOME	CARGO	NÍVEL
Benedito Silva da Costa	Auxiliar de Agropecuária	NA-20
Daulino Antônio de A. Barros	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Ivanilde de Oliveira Terra	Assistente em Administração	NM-19
Joveniano Chaves da Costa	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Juvenal Nunes da C. Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Lourival Corrêa de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	NA-13
Lucas Cardoso Gomes	Auxiliar de Agropecuária	NA-13

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 286 - Art. 1º - Designar a servidora NELMA TAVARES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2707, para exercer, como titular, a função de Chefe da Divisão de Legislação e Normas, a partir de 06 de julho de 1992, em virtude da dispensa de NILDA MARIA SALIM ASSUMPÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, res salvado o disposto no artigo 1º e revogadas as disposições em contrário.

Nº 287 - Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARA CALMON E ALMEIDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2449, para exercer a função de Assistente do Chefe do Departamento de Pessoal, a partir de 06 de julho de 1992, em virtude da dispensa de ROSANE CHAVES GASPAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, res salvado o disposto no artigo 1º e revogadas as disposições em contrário.

RAUL ROUSSO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FAE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, a servidora VANDA MARIA MENDES, dos encargos que lhe foram cometidos pela Portaria nº 351 de 05.10.90, que a nomeou substituta eventual do Chefe da Representação da FAE no Estado do Espírito Santo. II - Dispensar, por motivo de aposentadoria, a servidora VANDA MARIA MENDES, dos encargos que lhe foram cometidos pela Portaria nº 340 de 17.05.91, que a nomeou Coordenadora Técnica, na Representação da FAE no Estado do Espírito Santo. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO XAVIER BALIEIRO JÚNIOR

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FAE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 194, de 30.04.92, publicada no D.O.U. de 05.05.92, resolve:

Nº 306 - I - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora VANDA MARIA MENDES, Matrícula nº 7216, ocupante do cargo de Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com os Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 193, da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs. 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.000364/92-92). II - Declarar vago o cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 307 - I - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora MARIA INES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3253, ocupante do cargo de Nível Auxiliar, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a observância das Orientações Normativas nºs. 43 e 86/91 - DRH/SAF/PR (Processo nº 23096.001691/92-34). II - Declarar vago o cargo acima mencionado. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAN GÖES MARTINS

FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO - FRP, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 12, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 562/MEC, de 16/10/89, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "D", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "D" da Lei 8.112 de 11/12/90, a servidora ADELIA MARIA NEHME SIMÃO E KOFF, no cargo de Assessor de Planejamento, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação com proventos proporcionais, acrescido da vantagem de que trata o artigo 193, da Lei 8.112/90, pela função de Superintendente - DAS-4. (Processo nº 23094.001208/92-96).

WALTER CLARK

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

e conheça as primeiras máquinas e peças que iniciaram a história da imprensa no Brasil
Horário de visitas: 8.00 às 18.00h (dias úteis)

IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF

CEP. 70604-900 Fones (061) 226 9936 - 221 5366 - R. 439 e 242

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou o afastamento do País dos servidores abaixo:

Nº 799 - - VIVIAN MARY BARRAL DODD RUMJANEK, Coordenadora de Pesquisa, Formação e Treinamento, do Instituto Nacional do Câncer-INCA, para apresentar trabalho científico no "8º Congresso Internacional de Imunologia", na Hungria; realizar estágio de atualização no Departamento de Imunologia do Instituto Nacional para Pesquisa Médica (Mill Hill), na Inglaterra; ministrar aulas no Curso de Imunologia Celular, no Equador, e participar do "7º Congresso da PAABS (Pan American Biochemical Societies)", no México, no período de 23 de agosto a 3 de outubro de 1992, incluindo-se os dias de trânsito, com ônus para o INCA/CNPq/UNESCO (Processo nº 25410.002318/92).

Nº 800 - - JACOB KLIGERMAN, Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, do Instituto Nacional do Câncer-INCA, para participar, como relator de tema e moderador de painel, na "III Conferência Internacional sobre Cirurgia de Cabeça e Pescoço", no período de 25 a 31 de julho de 1992, já incluídos os dias de trânsito, nos EUA, com ônus limitado (Processo nº 25410.001421/92).

Nº 801 - - DANIEL GOLDBERG TABAK, Chefe do Centro Nacional de Transplante de Medula Óssea-CEMO, do Instituto Nacional do Câncer, para participar da "XXI Reunião Anual da Sociedade Internacional de Hematologia Experimental", no período de 25 a 31 de julho de 1992, já incluídos os dias de trânsito, nos EUA, com ônus limitado (Processo nº 25410.001585/92).

ADIB D. JATENE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 802 - Designar ISRAEL SOUZA CASTRO Matrícula nº 4.968.646, para substituir, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Coordenador de Material e Serviços Gerais, código DAS-101.3, nº 33.01161.53, na Direção Geral do INAMPS.

Nº 803 - Designar LUIZ CARLOS BRAGANÇA, matrícula nº 4.428.382, para substituir, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Coordenador de Informações Assistenciais, código DAS-101.3, nº 33.01209, da Diretoria de Planejamento da Assistência à Saúde, na Direção Geral do INAMPS.

Nº 804 - Cessar os efeitos da Portaria nº 247/GM, com data retroativa a 19/05/92, que nomeou MANOEL ROBERTO IRMÃO, matrícula 3.334.945, para substituir o Coordenador de Advocacia Judicial, na Procuradoria Geral do INAMPS, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 805 - Tornar sem efeito a Portaria nº 635/GM, de 03/06/92, publicada no Diário Oficial da União, nº 106, de 04/06/92.

ADIB D. JATENE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2086, de 18 de outubro de 1991, resolve:

Nº 350 - Exonerar ELIANE ALVES SILVA, da função de Chefe do Serviço de Execução Financeira, código DAS-101.1, nº 31.05522.53, da Coordenação de Suprimento e Administração Financeira, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Geral, de que tratam o Decreto nº 109, de 02 de maio de 1991, combinado com o Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 462, de 27 de fevereiro de 1992, e a Portaria GM/MS nº 2301, de 18 de dezembro de 1991.

Nº 351 - Designar SHEILA FAIVICHENCO, para substituir em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Chefe do Serviço de Patologia Clínica, código DAS-101.1, nº 31.07747.33, do Instituto Nacional de Câncer, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 352 - Designar AILA APARECIDA CANTUÁRIA CUNHA para substituir, no período de 03 a 23 de agosto de 1992, o Chefe do Serviço de Integração Comunitária, código DAS-101.1, nº 31.07811.53, da Coordenação de Educação para a Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 353 - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio de 1992, MÁRIO DIAS RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Produção, código DAS-101.1, nº 31.07814.53, da Coordenação de Educação para a Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 354 - Nomear LUIZ ALBERTO LADEZENSKI, Administrador, matrícula nº 0196079, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Produção, código DAS-101.1, nº 31.07814.53, da Coordenação de Educação para a Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 355 - Designar ANA LÚCIA MELJO SILVA, para substituir, no período de 20/7 a 8/8/92, o Chefe do Serviço de Acompanhamento, DAS-101.1, nº 31.07447.53, do Departamento do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, em virtude de férias de sua titular.

Nº 356 - Nomear ADELMO GUIMARÃES SANTA RITA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Análise de Informações Epidemiológicas, código DAS-101.1, nº 31.07326.53, da Divisão de Análise de Informações em Saúde, da Coordenação-Geral de Análise de Informações e Sistematização de Dados, do Departamento de Sistematização e Normas, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

JOSÉ CARLOS SEIXAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE JULHO DE 1992

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08, de 26 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 25410.001708/92, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DUARTE, a partir de 01 de maio de 1992, do cargo de Fisioterapeuta, NS-24, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Instituto Nacional do Câncer.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº 1.178/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO MARANHÃO

Pelas portarias DRH/MA, na forma da PT/MPAS nº 4.271/88, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.872, de 4.6.92 - Proc. 33105/012053/92 - De acordo com a Art. 40, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90, a HAROLDO GUIMARÃES SOARES, mat. 4400976, a partir de 12.4.92, no cargo efetivo de Médico, classe "S", ref. NS-25, lotado no PAM-DIAMANTE, com os proventos proporcionais ao Tempo de Serviço, correspondentes a 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos) do vencimento da referência citada, mais o Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 89, § 2º da Lei nº 7.686/88, observada igual proporcionalidade.

2.885, de 11.6.92 - Proc. 33105/011915/92 - De acordo com o Art. 40, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90, a HOROLDO SILVA E SOUZA, mat. 3369501, no cargo efetivo de Médico, classe "S", referência NS-25, lotada no PAM-DIAMANTE com os proventos integrais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da diferença entre os padrões de remuneração da classe Especial, referência NS-25 e a classe "C", ref. NS-20 na forma no Art. 192, inciso II da Lei mencionada, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, consoante o Art. 67 da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, com base no Art. 89, § 2º da Lei nº 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.179/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92, e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido:

373, de 17.6.92 - Proc. nº 33491/006842/91 - Exonerar, a pedido, a contar de 13 de novembro de 1991 a servidora THAIS HELENA PROENÇA DE FREITAS, mat. 5018285, lotada no Posto de Assistência Médica Maria Zélia, do cargo de Médico, classe C, referência NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto.

374, de 17.6.92 - Proc. nº 33491/001490/92 - Exonerar, a pedido, a contar de 16 de março de 1992 a servidora MARIA CELESTE MOREIRA, matrícula 5056683, lotada no Hospital-Maternidade Leonor Mendes de Barros, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, referência NI-23, do Quadro Permanente deste Instituto.

421, de 1.7.92 - Proc. nº 33491/000049/92 - Exonerar, a pedido, a contar de 09 de dezembro de 1991, a servidora MARISA SILVA DE CAMPOS, matrícula 4237072, lotada no Posto de Assistência Médica Várzea do Carmo, do cargo de Agente Administrativo, classe S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

422, de 1.7.92 - Proc. nº 35432/000295/92 - Exonerar, a pedido, a contar de 03 de janeiro de 1991, o servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES, matrícula 4889924, lotado no Ersa 52 em Santos, do cargo de Motorista Oficial, classe B, referência NA-22, do Quadro Permanente deste Instituto.

423, de 1.7.92 - Proc. nº 33491/002112/91 - Exonerar, a pedido, a contar de 14 de maio de 1991, o servidor DURVAL PINHEIRO RICHTERT, matrícula 5018838, lotado no Posto de Assistência Médica Maria Zélia, do cargo de Agente Administrativo, classe C, referência NI-26, do Quadro Permanente deste Instituto.

424, de 1.7.92 - Proc. nº 33491/002546/91 - Exonerar, a pedido, a contar de 10 de novembro de 1991, a servidora ANA MARCIA CAMPACCI VILAS HUTTERER, mat. 5059119, lotada no Hospital Ipiranga, do cargo de Médico, classe A, referência NS-10, do Quadro Permanente deste Instituto.

425, de 1.7.92 - Proc. nº 33502/002426/91 - Exonerar, a pedido a contar de 11 de novembro de 1991, a servidora EDYLAMAR SUELY DESSOTTI, matrícula 4915828, lotada no Hospital Infantil Darcy Vargas, do cargo de Enfermeiro, classe C, referência NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO Nº 1.180/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal

385, de 23.6.92 - Proc. nº 33491/01013/92 - LUZIMAR DE JESUS LEITE REIS mat. 3283348, Técnico de Laboratório, classe S, ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 24% de Anuênios, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

386, de 23.6.92 - Proc. nº 33491/1344/92 - LUCINEA MIRANDA AMORIM, matrícula 4028813, Agente de Portaria, classe S, ref. NA-25, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

392, de 24.6.92 - Proc. nº 33491/0320/92 - ANTONIO ABRÃO JOSÉ, matrícula 4118995, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88, e da vantagem prevista no Art. 193 da Lei nº 8.112/90.

403, de 26.6.92 - Proc. nº 33491/2202/92 - JACINTHO ORESTES CAMPANA, mat. 3322726, Médico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 28% de Anuênios, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88 e da vantagem prevista no Art. 193 da Lei nº 8.112/90.

406, de 26.6.92 - Proc. nº 33491/1521/92 - FRANCINA DE ARAÚJO MENEZES PINTO, mat. 3507033, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-31, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei número 7.686/88.

409, de 26.6.92 - Proc. nº 33491/3853/92 - SILVIO AZEVEDO, matrícula 4301684, Agente de Portaria, classe S, ref. NA-26, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

436, de 3.7.92 - Proc. nº 33491/1671/92 - ANTONIO CARLOS PANTANO, matrícula 4334892, Médico, classe S, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

453, de 7.7.92 - Proc. nº 33491/0635/92 - DOMINGAS MARTINS DA SILVA, matrícula 4301587, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

455, de 7.7.92 - Proc. nº 33491/1384/92 - ARMEZINDA GONÇALVES DA CRUZ., mat. 4916506, Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-30, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.181/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

388, de 23.6.92 - Proc. nº 33491/4233/91 - De acordo com o Art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, observado o Art. 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, mat. 3648451, Assistente Social, classe S, ref. NS-23, com proventos mensais correspondentes a 22/30 (vinte e dois, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

Art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, observado o Art. 40, inciso I da Constituição Federal

387, de 23.6.92 - Proc. nº 33491/4631/92 - SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 3507734, Agente Administrativo, ref. NI-29, classe C, fazendo jus a proventos correspondentes a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

437, de 3.7.92 - Proc. 33491/5496/92 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 3947087, Motorista Oficial, classe B, ref. NA-21, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 1/3 (um terço) da mencionada refe-

rência, na forma do Art. 191 da Lei nº 8.112/90, acrescidos de um por cento de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.182/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, observado o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos de 1% (um por cento) de Anuênio, bem como, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88, e da diferença prevista no inciso II, do Art. 192, da Lei 8.112/90.

389, de 23.6.92 - Proc. 33491/002002/92 - AUREA CLARA RODRIGUES, matrícula 3628477, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32.

405, de 26.6.92 - Proc. 33491/001784/92 - ANA MARIA ALVES, mat. 4289188 Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32.

433, de 3.7.92 - Proc. 33491/001632/92 - ARLETE SCAFF HADDAD, matrícula 4339908, Médico, classe "S", referência NS-25.

434, de 3.7.92 - Proc. 33491/001566/92 - WALMIR ORTOLANI, mat. 4352319, Médico, classe "S", referência NS-25.

435, de 3.7.92 - Proc. 33504/008329/92 - DARCY SANT'ANA MOREIRA SOUZA, mat. 4018281, Telefonista, classe "S", referência NA-19.

452, de 7.7.92 - Proc. 35437/000388/91 - IRACEMA DE GOES MORAES, matrícula 4056230, Médico, classe "S", referência NS-25.

454, de 7.7.92 - Proc. 33491/000110/92 - BARBARINA PALMIRA SCALCO, matrícula 3577058, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32.

457, de 8.7.92 - Proc. 33491/003816/92 - ANADYR ESPERANÇA BENVINDA SILVA, mat. 4312821, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

458, de 8.7.92 - Proc. 33491/001427/92 - DULCE DIB BARGUIL PAVAN, matrícula 4076656, Farmacêutico, classe "S", referência NS-25.

RELAÇÃO Nº 1.183/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, observado o Art. 40, inciso I, da Constituição Federal.

390, 23.6.92 - Proc. 33491/003390/92 - YOLANDA APARECIDA KANAGUSKO, matrícula 3505774, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta/trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 1% (um por cento) de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

407, de 26.6.92 - Proc. 33491/004625/92 - MICHEL ABILIO MAXTA, matrícula 3409198, Médico, classe "S", referência NS-25, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 30% (trinta por cento) de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

408, de 26.6.92 - Proc. 33491/005455/92 - JOSE EUZEBIO DA SILVA, matrícula 3959708, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 1% (um por cento) de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

438, de 3.7.92 - Proc. 33491/004616/92 - LUIZ ANTONIO OLIVAN, matrícula 349681, Médico, classe "S", referência NS-23, fazendo jus a proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco/trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 1% (um por cento) de Anuênio, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 1.184/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, observado o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88, e da vantagem prevista no Art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52, na forma estabelecida pelo Art. 250, da Lei nº 8.112/90.

404, de 26.6.92 - Proc. 33491/005943/91 - DJALMA PECORARO, mat. 3316912 Odontólogo, classe "S", referência NS-25, 28% (vinte e oito por cento) de Anuênios.

417, de 30.6.92 - Proc. 33491/001237/92 - WALTER SOTERO DE MENEZES, matrícula 5171121, Odontólogo, classe "S", referência NS-25, 28% (vinte e oito por cento) de Anuênios.

Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do Art. 192, da Lei 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

410, de 26.6.92 - Proc. 33491/004566/91 - LEONOR TRUGLIO, mat. 4288297, Enfermeiro, classe "S", referência NS-22.

432, de 3.7.92 - Proc. 33491/001585/92 - ADALGIZA BENEDITA PIRES DOS SANTOS, mat. 4148916, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32, acrescidos de 1% (um por cento) de Anuênio.

RELAÇÃO Nº 1.185/92

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 1.7.92, na forma da PT/INAMPS/SPRH nº 321/92, ficou resolvido declarar vagos os cargos mencionados, em virtude do óbito, dos seguintes servidores nas datas indicadas:

427 - Médico, código NS-901, classe "S", referência NS-22, ocupado por ORESTE MEDAGLIA FILHO, mat. 3623408, lotado no Posto de Assistência Médica Consolação, a partir de 25.11.91.

428 - Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "S", ref. NI-32, ocupado por LURDES THIMOTEO LEAL DA SILVA, mat. 3788105, lotada no Hospital Heliópolis, a partir de 13.4.92.

429 - Médico, código NS-901, classe "S", referência NS-23, ocupado por JOSÉ NUNES DA COSTA, mat. 4151151, lotado em São Carlos, a partir de 20.3.92.

430 - Artífice Especializado de Carpintaria e Marcenaria, código ART-724, classe "S", referência NI-27, ocupado por ADOLFO CANDIDO MARTINS, mat. 4377664, lotado no Hospital Heliópolis, a partir de 23.5.92.

RELAÇÃO Nº 1.186/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 3.6.92, na forma da PT/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o Art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

439, Proc. nº 33491/005623/92 - A partir de 3.2.92, o servidor ALVARO ANTONIO MARIA D'ANDREA PINTO, mat. 4307526, Médico, classe S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

440, Proc. nº 33491/005624/92 - A partir de 03/02/92, a servidora MARIA ROSA PINTO, mat. 3949460, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos classe B, referência NA-09, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) dos vencimentos da referência NA-18, de acordo com o inciso I, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

441, Proc. nº 33491/005621/92 - A partir de 12/12/91, o servidor AMYRES LENCIONI, mat. 4312783, Médico, classe S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 28/35 (vinte e oito, trinta e cinco avos) dos vencimentos da mencionada referência, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

442, Proc. nº 33491/5620/92 - A partir de 20/11/91, a servidora ALBERTINA ALVES PISTOIA, mat. 3153690, Telefonista, classe S, referência NA-19, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) dos vencimentos da mencionada referência, acrescidos de 28% de Anuênios, bem como do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88, e da vantagem prevista no artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, na forma estabelecida no artigo 250, da Lei nº 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 1.187/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pela portaria SPRH, na forma da PT/MPAS-4.271/88, e tendo em vista o que consta do processo citado, ficou resolvido:

450, de 06.7.92 - Proc. nº 33491/001571/92 - Dispensar, a pedido a contar de 12 de outubro de 1986, o servidor HELIO SHIGUEKI OZAWA, matrícula 3849007, lotado no Posto de Assistência Médica Tatuapé, do emprego de Médico, classe S, referência NS-23, da Tabela Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO Nº 1.188/92

RETIFICAÇÕES:

As portarias GOAP, a seguir, ficam retificadas para constar que a sua fundamentação é Art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, e não como figurou:

2.889, de 15.4.91 (D.O. nº 76, de 22.4.91).

2.901, de 9.5.91 (D.O. nº 93, de 16.5.91).

2.935, de 8.7.91 (D.O. nº 134, de 15.7.91).

2.971, de 16.9.91 (D.O. nº 186, de 25.9.91).

- 2.988, de 30.10.91 (D.O. nº 220, de 13.11.91).
- 2.991, de 30.10.91 (D.O. nº 220, de 13.11.91).
- 2.899, de 2.5.91 (D.O. nº 89, de 10.5.91).
- 3.005, de 21.11.91 (D.O. nº 240, de 11.12.91).
- 3.006, de 22.11.91 (D.O. nº 240, de 11.12.91).
- 3.026, de 27.12.91 (D.O. nº 04, de 7.1.92).
- 3.032, de 13.1.92 (D.O. nº 30, de 12.2.92).
- 3.035, de 14.1.92 (D.O. nº 30, de 12.2.92).
- 3.049, de 18.2.92 (D.O. nº 53, de 18.3.92).
- 3.074, de 20.3.92 (D.O. nº 69, de 9.4.92).
- 3.081, de 30.3.92 (D.O. nº 71, de 13.4.92).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional no Distrito Federal

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 1992

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Exonerar a partir de 16.04.92, ANÍSIO ROBERT FERREIRA PALMAR, da Função Gratificada - FG-1.

EDMAR CABRAL DA SILVA

Coordenação Regional do Mato Grosso

PORTARIA Nº 57, DE 7 DE JULHO DE 1992

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada - FG-3.

LÉIA RODRIGUES DE CARVALHO
GILMAR APARECIDO CÂNDIDO

Em consequência, ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, da referida Função.

EDNEUSA BELARMINO DE LIMA - a partir de 20.05.92.
DEMÉTRIO ANTONIO SICHOSKI

FRANCISCO MÁRIO MONTEIRO FORTES

Coordenação Regional do Pará

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear RITA DE CÁSSIA MALCHER PEREIRA TEIXEIRA, Educador em Saúde, classe "E", padrão III, da Fundação Nacional de Saúde, para exercer a Função Gratificada - FG-1.

PAULO SÉRGIO MONTEIRO DOS SANTOS

Coordenação Regional de Rondônia

PORTARIA Nº 52, DE 3 DE JULHO DE 1992

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas - FG's, como indicado a seguir:

FG-2
FRANCISCO DE ASSIS FORTE DE OLIVEIRA

FG-3
ANTÔNIA SELMA SOARES BATISTA

Em consequência, fica exonerado a partir de 03.07.92, JAIR CESÁRIO LUZ, da Função Gratificada - FG-2.

JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Em Extinção

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 1992

O LIQUIDANTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, em extinção, designado por Decreto de 28 de janeiro de 1992, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 370, de 20 de dezembro de 1991, publicado no D.O.U. de 23/12/91 resolve:

Exonerar a pedido os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções em comissão, a partir das referidas datas de vigência:

NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
José Okumura	Responsável por Centro de Custos	10/07/92
Raimundo Mourão Carlos	Chefe da Divisão de Patrimônio	01/07/92
Esualda Alves da Silva	Secretária do Departamento de Suprimentos	10/07/92
Luiz Vieira da Silva	Chefe do Setor de Segurança da Sede	01/07/92
Antônio Alves Araújo	Encarregado de Torna de Higienização da Sede	01/07/92

EDUARDO DE MELLO KERTESZ

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 21 de julho de 1992.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

PAULO RAIMUNDO MARTININGUI, JOSÉ LUIZ SANTOS NETO e VICTOR ARANTES MARRA, do Banco do Brasil S.A., para participarem da reunião com o EXIMBANK, em Tóquio, Japão; manterem contatos e reuniões com banqueiros e administradores das agências do Banco do Brasil, em Bruxelas (Bélgica) e Londres (Inglaterra), no período de 22 de julho a 10 de agosto de 1992, (Paulo Raimundo), no período de 23 de julho a 10 de agosto de 1992, (José Luiz e Victor), inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS, Superintendente Adjunto da Diretoria de Operações do Instituto de Resseguros do Brasil, a fim de participar do Comitê Brasileiro do Mercosul (MERCOSUL), em Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 25 de julho de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARIA KARLA LACERDA OSORIO NETTO, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGCN, para participar, sob o aspecto jurídico, de negociações contratuais referentes ao financiamento do Projeto de Duplicação da Capacidade de Produção da CENIBRA, em Tóquio, Japão, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 1992, inclusive trânsito, com ônus à conta da Companhia Vale do Rio Doce, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ GERARDO FONTELLES, do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE, para compor Delegação na reunião do Grupo de Trabalho da Organização Internacional do Café - OIC, em Londres, Inglaterra, no período de 28 de julho a 3 de agosto de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

WASHINGTON LUIZ ANDRÉ, do Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil, a fim de participar da reunião no Clube de Paris para renegociar a dívida da Zâmbia para com o Brasil; em Paris, França, no período de 21 a 26 de julho de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIZ SAMPAIO MALAN, do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, para participar do Seminário "Experiências con Indización de Fondos Financieros en America Latina", em Santiago, Chile, sob o patrocínio da CEPAL, no período de 2 a 4 de agosto de 1992, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Em 22 de julho de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

RENAULT DE FREITAS CASTRO, do Departamento de Assuntos Internacionais - DEAIN/SNP, para participar de negociação do contrato de empréstimo relativo ao projeto de "Duplicação da Capacidade da CENIBRA", com o EXIMBANK, em Tóquio, Japão, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MAURO BERLINCK RAMOS, Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A., para participar do XI Curso Internacional de Mercado de Capitais, em Chicago e Nova Iorque (EUA), no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 1992, inclusive trânsito, sem ônus, na forma do disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no D.O.U. de 22 de agosto de 1991, resolve:

Nomear PEDRO CÉSAR LIMA DE FARIAS - Matrícula SIAPE nº 0620880, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Código DAS 101.3, desta Secretaria.

ROBERTO MACEDO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE JULHO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, combinada com o art. 1º, da Lei nº 8.057, de junho de 1990, RESOLVE:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA a Procuradora-Coordenadora de Operações Financeiras da União, JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, para firmar, em nome da União, os contratos relativos às operações de assunção e quitação, pela UNIÃO FEDERAL, de obrigações financeiras decorrentes de contratos de repasse para crédito rural contraídos pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo-BNCC, junto ao Banco do Estado de Minas Gerais, Banco Pontual S/A, Banco Progresso, Banco Fortaleza S/A, Banco do Estado de Rondônia S/A, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Banco Mercantil de Descontos, nos valores de, respectivamente, Cr\$ 5.972.134.227,12 (cinco bilhões novecentos e setenta e dois milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e doze centavos), Cr\$ 164.720.904,87 (cento e sessenta e quatro milhões setecentos e vinte mil novecentos e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), Cr\$ 587.092.971,26 (quinhentos e oitenta e sete milhões noventa e dois mil novecentos e setenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos), Cr\$ 662.010.526,13 (seiscentos e sessenta e dois milhões dez mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e treze centavos), Cr\$ 407.157.351,37 (quatrocentos e sete milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e sete centavos), Cr\$ 2.190.361,49 (dois milhões cento e noventa mil trezentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos) e Cr\$ 3.810.629,83 (três milhões oitocentos e dez mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), por títulos aceitáveis no Programa de Privatização.

HÉLIO GIL GRACINDO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 471- DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, a se realizar no dia 24 de julho corrente, podendo, para, esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 472- DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional JÚLIO CÉSAR BONÇALVES CORRÊA, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a se realizarem no dia 24 de julho corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

HÉLIO GIL GRACINDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Delegacia de Administração em Goiás e Tocantins

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 1992

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO EM GOIÁS/TOCANTINS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria 355, de 11 de junho de 1992, da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor abaixo:

MAT./NOME/CARGO/Nº PROCESSO
PORT. A SER ALTERADA/D.O.U.
3.012.143-4
IVANIR ARANTES HILÁRIO
FC - 3801
10180.001163/92-93
PORT. CGRH/MEFP/Nº 758/92,
D.O.U 22/05/92

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

Art. 40, inciso III,
alínea "c" da C.F.,
(Cód. 02.01.07-5, Si
gla PON - RU)

LEIA-SE:

Art. 40, inciso III, alí-
nea "c", da C.F. e art. 2º
da Lei 6732, de 04/12/79,
alterada pelos Dec. Leis
nºs 1746/79 e 2153/84 (Cód.
01.1.54-1, Sigla VOP-DX).

VASCO DE ANDRADE FAGUNDES

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

7ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve

Nº 267 - Dispensar ELIZABETH DA SILVA GOMES, SA-0801, matrícula nº 5.012.576-1, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;
Nº 268 - Dispensar EURICO GUEDES VALLE, ATN-3601, matrícula nº 2.425.102-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-1, Chefe de Seção, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ, a partir da data da posse para a nova função para a qual foi designado;

Nº 269 - Dispensar FRANCISCO ARTHUR VILELA DE AZEVEDO, ATN-3601, matrícula nº 2.426.271-4, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;

Nº 270 - Dispensar JOSÉ DE SOUZA FILHO, ATN-3606, matrícula nº 3.015.880-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;

Nº 271 - Dispensar JOSÉ NEWTON SILVA, ATN-3606, matrícula nº 1.032.411-9, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;

Nº 272 - Dispensar LUCIA MARIA DE ALMEIDA, NS-0924, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;

Nº 273 - Dispensar SILVIA FERNANDES DA SILVA, ATN-3606, matrícula nº 3.015.877-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ;

Nº 274 - Designar EURICO GUEDES VALLE, ATN-3601, matrícula nº 2.425.102-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda-RJ.

Nº 275 - Dispensar JONAS FERNANDES DA SILVA, SA-0801, matrícula nº 5.025.165-1, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-1, Chefe de Seção, na Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeado;

Nº 276 - Dispensar PAULO ROBERTO DE FRANÇA RANGEL, ATN-3601, matrícula nº 2.426.274-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-1, Chefe de Seção, na Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ;

Nº 277 - Designar LAIS CAVALCANTE SERRA, ATN-3606, matrícula nº 3.004.923-7, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada, FG-2, Chefe de Setor na Agência da Receita Federal em Petrópolis da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ;

Nº 278 - Designar UBIRACI BEZERRA, ATN-3601, matrícula nº 3.014.932-0, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu-RJ.

Nº 279 - Dispensar WALTER LAGE MARTINS FILHO, ATN-3601, matrícula nº 2.421.376-4, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada, FG-1, Chefe de Seção, na Inspetoria da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro;

Nº 280 - Designar AIRTON SILVÉRIO, ATN-3601, matrícula nº 2.409.990-2, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe, na Inspetoria da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro.

PAULO JOBIM FILHO

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

nº 275 - Dispensar, a partir de 01/06/92, CLAUDIO DE SOUZA GRELL, TTN, Classe 1ª, Padrão I, matrícula nº 3.008.264-1, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Delegacia da Receita Federal de São Paulo-SP.

nº 277 - Dispensar HELIO BROCA DE ALMEIDA BARROS, AG.ADM., Classe "S", Ref. 32, matrícula nº 3.011.344-0, da Função Gratificada, FG-2, de Chefe na Agência da Receita Federal em Guaratinguetá, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Taubaté-SP.

nº 278 - Designar CARLOS NEY FONTANINI, AFTN, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 1.011.299-5, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe na Agência da Receita Federal em Guaratinguetá, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Taubaté-SP.

nº 279 - Dispensar, a partir desta data, LUIZ ANDREOLLI, AFTN, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 2.377.783-4, da Função Gratificada, FG-2, de Chefe de Equipe na Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, por ter assumido cargo em comissão.

AMAURY MACIEL

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 08 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

nº 302 - Dispensar JOSIAS FERNANDES DE AVILA, AFTN, Classe 1ª, Padrão III, matrícula nº 2.421.257-1, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Inspecção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP.

nº 303 - Dispensar ALLYRIO SEABRA TOBIAS, AFTN, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 1.849.839-0, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Inspecção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP.

nº 304 - Designar JOSILDA AMADO DA SILVA, AFTN, Classe 2ª, Padrão III, matrícula nº 3.003.429-9, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Inspecção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP.

nº 305 - Designar PEDRO ALCANTARA JUSTINO, AFTN, Classe 2ª, Padrão IV, matrícula nº 3.003.280-6, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Inspecção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP.

nº 306 - Designar JOAO BAPTISTA PACHECO BRANDT, Classe "S", Padrão III, matrícula nº 2.155.911-2, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Inspecção da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 110 do Regimento Interno da ex-Secretaria da Receita Federal, atual Departamento da Receita Federal, atualizado pela Portaria SRF nº 202 de 16/02/89, RESOLVE

nº 307 - Dispensar ANTONIO RUBENS DE MELO, AFTN, Classe 2ª, Padrão VI, matrícula nº 3.000.707-0, do encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP, Código DAS 101.2.

nº 308 - Designar FERNANDO DE ALMEIDA TOZZI, AFTN, Classe 2ª, Padrão V, matrícula nº 3.003.274-1, para o encargo de Substituto Eventual do Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas-SP, Código DAS 101.2.

AMAURY MACIEL

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 08 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Designar ANA BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, AFTN, Classe 3ª, Padrão III, matrícula nº 3.011.560-4, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe nesta Superintendência.

AMAURY MACIEL

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 08 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

nº 322 - Dispensar ELIANA SARCHIOLO CAVALCANTI FONTES, TTN, Classe "S", Padrão I, matrícula nº 3.006.089-3, da Função Gratificada, FG-2, de Chefe na Agência da Receita Federal em Bragança Paulista, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Campinas-SP.

nº 323 - Designar CARLOS ROBERTO DA SILVA, TTN, Classe 1ª, Padrão II, matrícula nº 3.008.391-5, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Chefe na Agência da Receita Federal em Bragança Paulista, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Campinas-SP.

AMAURY MACIEL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias 0800/P nºs 297 e 298 de 30/08/92, publicadas no DOU de 06/07/92, Seção II, página 4151, onde se lê: "O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 08 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal", leia-se: "O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 110 do Regimento Interno da ex-Secretaria da Receita Federal, atual Departamento da Receita Federal, atualizado pela Portaria SRF nº 202 de 16/02/89".

Delegacia da Receita Federal em Santos

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE JULHO DE 1992

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1 da Portaria 150, de 05/02/88, do Sr. Secretário da Receita Federal, resolve:

Designar CYLIO BRANDAO AFONSO, Classe S, Padrão III, matrícula nº 1.507.833-4, para responder pelo expediente desta Delegacia, Código DAS 101.3, no dia 14/07/92, no impedimento simultâneo do titular e substituto.

GUINÉS ALVAREZ FERNANDES

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Nº 387 - Exonerar DELCY DE SOUZA, Economista, matrícula nº 2.426.022-3, do cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica de Tarifas do Departamento de Comércio Exterior, PJ, da Secretaria Nacional de Economia.

Nº 388 - Nomear PAULA ALEXANDRA CANAS DE PATVA NAZARETH, Economista, para o cargo em comissão, código DAS-101.2, de Chefe de Divisão da Coordenação Técnica de Tarifas do Departamento de Comércio Exterior, RJ, da Secretaria Nacional de Economia.

Nº 389 - Nomear CRISTINA ALEN PAIS, Economista, para o cargo em comissão, código DAS-101.1, de Chefe de Serviço da Coordenação Técnica de Tarifas do Departamento de Comércio Exterior, RJ, da Secretaria Nacional de Economia.

DOROTHEA WERNECK

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETARIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 80, de 05 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 451, de 17 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear MARCUS VINICIUS DE CASTRO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Nacional de Planejamento, código DAS 102.2.

PEDRO PULLEN PARENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATOS DE 17 DE JULHO DE 1992

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14/91, de 03.12.91, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em Sessão realizada nesta data, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 2 do Ato CNSP nº 003/91, de 03.12.91, e o que consta do Processo CNSP nº 015/91, de 16.08.91, resolveu:

Nº 1 - Designar o Conselheiro Dr. CLÁUDIO AFIF DOMINGOS para atuar, como representante das Seguradoras, na Comissão Consultiva do Seguro DPVAT, criada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) em Sessão realizada em 03.12.91, em substituição ao ex-Conselheiro Dr. ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO, nomeado Diretor do Colegiado da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do artigo 26 do Regime Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14/91, de 03.12.91, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP) em Sessão realizada nesta data, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 10, §1º, da Resolução CNSP nº 24/87, de 17/12/87, e o que consta do Processo CNSP nº 23/87, de 03/11/87, resolveu:

Nº 2 - Designar o Dr. Onivaldo Scalco para atuar, como Representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança na Comissão Consultiva Permanente para o Seguro Habitacional de que trata a Resolução CNSP nº 24/87, de 17 de dezembro de 1987, em substituição ao Sr. Pedro Guilherme Mendes Klumb, que se retirou da área de crédito imobiliário.

WALTER JB GRANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 355 - Exonerar, a pedido, LEV. SIMÕES, do cargo em comissão de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Rondônia, código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, para o qual foi nomeado pela Portaria SUNAB nº 015, de 07.01.92, publicada no D.O.U de 08.01.92.

Nº 356 - Nomear CLOVIS GIROLA, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Rondônia, código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11 de maio de 1976.

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 3º do Decreto de 07 de fevereiro de 1991, e nos termos do art. 2º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, resolve:

Nº 186 - Dispensar, a pedido, o Senhor SAULO GARCIA DE QUEIROZ da função de Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA.

Nº 187 - Designar o Senhor NYDER BARBOSA DE MENEZES, para exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, na forma estabelecida no art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto de 07 de fevereiro de 1991, e nos termos do artigo 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, resolve:

Nº 188 - Designar, como representante do Banco do Brasil S.A. junto ao Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, o Senhor ARNALDO YASUKI HATADANI, na qualidade de suplente, em substituição ao Senhor Neuzires Della Coletta.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo 4º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 11, item IV, do Regimento Interno do CNPA, aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, resolve:

Nº 189- Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a Câmara Setorial de Máquinas e Equipamentos Agrícolas:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ANFAVEA

Titular: Pêrsio Luiz Pastre
Suplente: Carlos Valentim Stédile

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, parágrafo 4º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, resolve:

Nº 190- I - Designar, para compor a Câmara Setorial do Dendê, os seguintes membros:

- Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
Titular: Maria do Carmo Alencar - SNPA
Suplente: Emília Coelho Pereira - SNAD

- Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento - MEFP
Titular: Ricardo Chagas Assumpção
Suplente: Hermes Mondormo Oliveira

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Titular: Frederico M. Monteiro Álvares Afonso
Suplente: Evandro Alberto Chaves Coutinho

- Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC
Titular: Rogério dos Santos
Suplente: Jonas de Souza

- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CPAA-EMBRAPA
Titular: Edson Barcelos
Suplente: Jeferson Luiz Vasconcelos de Macêdo

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Titular: Fernando Alberto de Lima e Silva
Suplente: Francisco Uchôa Guerra

- Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República - SDR/PR;
Titular: Antonio Alves Borges
Suplente: Aly Cândido de Paula

- Copercacau-Central
Titular: Antonio Pinheir de Vasconcelos Filho
Suplente: Henrique Lopes e Sá Filho

- Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE
Titular: Alexandre Sauz Veiga
Suplente: Vicente C. Saraiva Câmara

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Titular: Zelson Tenório
Suplente: Fábio C. Saraiva Câmara

- Governo do Estado do Amapá
Titular: José Hilton Brandão
Suplente: Pedro Mauro Seabra do Rosário

- Associação dos Produtores de Dendê do Pará e do Amapá - ARPODEN
Titular: Tsuyoshi Yamaguchi
Suplente: Raimundo Luiz Rocha de Souza

- Governo do Estado do Pará
Titular: Paulo Mayo Koury de Figueiredo
Suplente: Emeleocípio Botelho de Andrade

- Governo do Estado da Bahia
Titular: Hermano Peixoto de Oliveira
Suplente: Fábio Zenaide Maia

- Governo do Estado do Amazonas
Titular: João Thomé Verçosa Mestrinho de Medeiros Raposo
Suplente: Ivo da Rocha Calado

- Banco do Nordeste do Brasil - BNB
Titular: Francisco José Linhares Teixeira
Suplente: Vanderlei Barreto Lima

- Banco da Amazônia - BASA
Titular: João Batista de Melo Bastos
Suplente: José Luiz D'Ávila

- Confederação Nacional de Agricultura - CNA
Titular: Wanderley R. Rosario
Suplente: Jorge Raymundo Castro Vieira

II - Designar, para ocupar a Gerência da Câmara Setorial do Dendê, o membro titular da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, tendo, como eventual substituto, o membro representante da Secretaria Nacional de Política Agrícola - SNPA/Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CABRERA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Recursos Fundiários

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado do Maranhão, resolve:

Nº 96 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CELSO ORLANDO ARANHA PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, PAULO ROBERTO GARCES GONÇALVES, Técnico Agrícola e ALDEMIRO GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo da Comissão Estadual do Programa da Terra, para procederem visita e avaliação do imóvel rural denominado "GLEBA TERRA NOVA/ INDEPENDÊNCIA", com área de 37.394,9864 hectares, localizado no Município de Arame, Estado do Maranhão. Deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

II - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares pertinentes à espécie.

III - ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

Nº 97 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JOSÉ RIBAMAR GUALHARDO FILHO, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, JOSÉ RIBAMAR GOMES, Engenheiro Agrônomo, ALVARO RODRIGUES S. FILHO, Engenheiro Agrônomo da Comissão Estadual do Programa da Terra, para procederem visita e avaliação do imóvel denominado "GLEBA FORTUNA", com área de 39.965,0000 hectares, localizado no Município de Fortuna, Estado do Maranhão. Deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

II - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares pertinentes à espécie.

III - ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado do Pará, resolve:

Nº 98 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GUTEMBERG ALVES DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, JAIR GOMES DE

SOUZA, Técnico Agrícola e PEDRO ALCANTARA ARRAES DE SOUZA, para procederem vistoria e avaliação do imóvel denominado "FAZENDA PECOSA", com área de 7.922,7200 hectares, localizado no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. Deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

II - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares pertinentes à espécie.

III - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ JOEL P. DE SOUZA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 1.195 - Exonerar, a partir de 02 de julho de 1992, o servidor CLIMAR CHAVES ESCOBAR, Motorista, do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Serviços Gerais, do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Humaitá, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/ SR-15/No.264/92)

Nº 1.196 - Exonerar, a pedido, o servidor MUCIO JOSÉ BARRETO SOARES, Médico Veterinário, do cargo em comissão de Chefe da Seção Recursos Humanos, Código FG-1, da ex-Divisão Estadual Técnica do Piauí, atual Superintendência Estadual do Piauí-SR-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of./SR-24/No.095/92).

Nº 1.197 - Exonerar a servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Serviços Gerais, do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/No.096/92).

Nº 1.198 - Exonerar o servidor RAIMUNDO OSMAR RIBEIRO, Artífice, do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Material e Patrimônio, do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/No.096/92).

Nº 1.200 - Nomear a servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa e Financeira, Código FG-1, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/No.096/92)

Nº 1.202 - Nomear a servidora MARIA NEUSA RAMOS DA SILVA, Assistente de Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, Código FG-1, da ex-Divisão Estadual Técnica do Piauí, atual Superintendência Estadual do Piauí-SR-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Of./SR-24/No.095/92)

Nº 1.205 - Nomear a servidora BEATRIZ PEREIRA DE ABREU, Procuradora, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Discriminação e Regularização, Código FG-1, da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-15/No.245/92).

Nº 1.209 - Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ GUIMARÃES BORGES DA SILVEIRA, no cargo de Técnico em Cadastro Rural, Classe "C", referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (Processo/INCRA/BR/Nº 2.268/92).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U do dia 26 dos mesmos mês e ano,

Nº 1.199 - Considerando as transformações dos cargos em comissão e funções de confiança, de que trata a Portaria/SAF/No 789, de 21 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear o servidor PAULO RODOLFO RAIOL DA CUNHA, Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada, Código FG-1, com as atribuições de Chefe do Grupo de Material e Patrimônio, do Grupamento de Administração e Finanças, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Superintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/de 08.07.92)

Nº 1.201 - Nomear o servidor PAULO MACIEL AMANAJÁS, Artífice, para exercer a Função Gratificada, Código FG-1, com as atribuições de Chefe do Grupo de Serviços Gerais, do Grupamento de Administração, do Projeto Fundiário Amapá, da ex-Divisão Territorial Técnica do Amapá, atual Su-

perintendência Estadual do Amapá-SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-21/No.096/92).

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U do dia 26 dos mesmos mês e ano, e especificamente, no que consta da Portaria/INCRA/P/No. 981, de 08 de novembro de 1990, publicada no DOU de 14 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 1.207 - J- Reintegrar ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/No. 227, de 19 de julho de 1990, publicada no DOU de 23 dos mesmos mês e ano, o servidor PLINIO WALFREDO RODRIGUES DE MOURA, Técnico Agrícola, ponto No.34.185-E, que comprovou o exercício continuado, para efeito de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data do registro do requerimento do servidor ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação (Proc./SR-01/No.0705/92).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
em exercício

Ministério do Trabalho e da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE JULHO DE 1992

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 94.293, de 29 de abril de 1987, e tendo em vista o que regulamenta os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, resolve:

I. Delegar competência ao titular de cargo em comissão, DIOGENES WALTER OLIVEIRA para, nas ausências ou impedimentos legais do Presidente, movimentar contas bancárias, emitir ordens de pagamento e demais documentos pertinentes, sempre em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ ANTONIO PALMA E SILVA

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 212, de 30 de junho de 1992, resolve:

Nomear

Nº 08 ANTÔNIO FLÓRES DA SILVA FILHO, para exercer a Função Gratificada - FG-2.

Nº 09 JOSÉ SEVERIANO DO NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada - FG-2.

Nº 10 MARCO ALVES DE FRANÇA, para exercer a Função Gratificada - FG-2.

Nº 11 MARIA SÔNIA DA SILVA P. BRITO, para exercer a Função Gratificada - FG-2.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES PEIXOTO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 366, DE 21 DE JULHO DE 1992

O MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e no Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, resolve:

Nomear JOSÉ ROSÁRIO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Secretaria de Controle Interno, deste Ministério, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da mesma Secretaria.

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

PORTARIA Nº 433, DE 21 DE JULHO DE 1992

O INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 08, de 29 de maio de 1990; no Decreto de 28 de abril de 1992 e na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, resolve:

Exonerar IVO SARMENTO CARRARA, do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, código DAS-101.3, da Secretaria de Controle Interno, do extinto Ministério da Infra-Estrutura, a partir de 21.07.92.

SIDARTHA SAULO ALVES DE MELO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 08, de 29 de maio de 1990; no Decreto de 28 de abril de 1992 e na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, resolve:

Nº 434 Exonerar MAURO FERNANDO PILAR PORTO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informações de Concessionárias, código DAS-101.1 do Departamento Nacional de Serviços Públicos, da Secretaria Nacional de Comunicações, do extinto Ministério da Infra-Estrutura.

Nº 435 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 4 de maio de 1992, a servidora MARJAN MARIA DE MEDEIROS PAULINO, matrícula nº 502740-3, Agente Administrativo, Código SA-801.A, Referência NI-18, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 50000.000739/92-45).

Nº 436 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18 de julho de 1991, a servidora EDITE MALTEZ HERINGER, matrícula nº 8808-0, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NI-28, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 29000.017363/91-68).

Nº 437 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 1º de junho de 1992, o servidor MARCO ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 8233-6, Agente Administrativo, Código SA-801.A, Referência NI-20, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 48000.000493/92).

Nº 438 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de abril de 1992, a servidora ROSANE MARTINS PADILHA, matrícula nº 511589-2, Agente Administrativo, Código SA-801.A, Referência NI-18, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 29000.006917/92-37).

Nº 439 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10 de abril de 1991, o servidor TOMÉ AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 511632-5, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NI-29, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 29000.006234/92-34).

Nº 440 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de maio de 1992, a servidora ELIZABETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 90617-4, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027.S, Referência NI-32, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 50000.002151/92-44).

Nº 441 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 23 de abril de 1992, a servidora ELIANE DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 511577-9, Agente Administrativo, Código SA-801.A, Referência NI-19, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 50000.000018/92-53).

Nº 442 Exonerar, a pedido, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 7 de outubro de 1991, a servidora IEDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 90906-8, Datilógrafo, Código SA-802.A, Referência NI-14, do Quadro Permanente do extinto Ministério da Infra-Estrutura (Processo nº 29000.023669/91-62).

SIDARTHA SAULO ALVES DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Subdelegar a competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 136, de 7 de maio de 1992, aos De-

legados do Ministério de Minas e Energia para exercerem as seguintes atribuições, na área de sua jurisdição:

I - planejar, controlar e efetivar a unificação e a consolidação das atividades e do setor de pessoal remanescente do extinto MINFRA e dos que passaram a integrar a estrutura básica do Ministério;

II - aprovar e alterar a escala de férias dos servidores da Delegacia;

III - autorizar os afastamentos de servidores nos casos de:

- a) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- b) licença por motivo de afastamento do cônjuge;
- c) licença para atividade política;
- d) licença para tratar de interesses particulares;
- e) licença para o desempenho de mandato classista;
- f) afastamento para o exercício de mandato eletivo.

IV - conceder adicional noturno;

V - conceder adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas, ouvindo, previamente, o Órgão competente do Ministério do Trabalho e da Administração;

VI - designar servidores e constituir comissões para atuarem em Sindicâncias, Inquéritos Administrativos, Licitações, Tomadas de Conta, Inventários Físico-Financeiros, Avaliação e Alienação de Bens;

VII - autorizar a compra de material e a execução de obras e serviços, observado o disposto no Decreto nº 2.300/86;

VIII - aprovar projetos básicos e licitações para aquisição e alienação de material e execução de obras e serviços, ouvido o setor Jurídico da Delegacia;

IX - firmar contratos, ajustes, acordos e celebrar convênios, ouvido o setor Jurídico da Delegacia;

X - aplicar multas e outras penalidades a fornecedores de material e a prestadores de serviços inadimplentes;

XI - autorizar a permuta, cessão, alienação, redistribuição e baixa de bens patrimoniais incorporados às Delegacias do Ministério de Minas e Energia, ouvido o setor Jurídico da Delegacia;

XII - autorizar a restituição de garantias contratuais;

XIII - aprovar planos anuais e plurianuais de trabalho;

XIV - praticar todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados ao orçamento das Delegacias, bem como dos créditos sob sua supervisão.

Art. 2º Autorizar os Delegados do Ministério de Minas e Energia a subdelegar, total ou parcialmente, as competências aqui estabelecidas.

Art. 3º Dispor que a presente subdelegação é extensiva aos substitutos legais, quando no exercício da função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FONSECA FERREIRA

Ministério dos Transportes e das Comunicações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1992, resolve:

Designar o servidor JOÃO BATISTA MARÇAL DE CARVALHO, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos legais.

CESAR ABRAHAM

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1992, resolve:

Nº 13º Dispensar JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, de substituto eventual de BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 133 - Designar EVANILDA FERNANDES SENA, para substituir o Chefe de Divisão de Avaliação e Orientação de Administração Indireta, código DAS-101.2, da Secretaria de Controle Interno no período de 13.07.92 a 01.08.92.

Nº 135 - Nomear ADAIL BELMONTE DOS SANTOS, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral deste Ministério.

Nº 136 - Nomear ZÉLIO MOREIRA ZICA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

CESAR ABRAHAM

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1992, resolve:

Nº 137 - Nomear VICENTE SOARES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Delegado deste Ministério no Estado de Minas Gerais.

Nº 138 - Nomear IRINEU HALLAIS FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado de Minas Gerais.

Nº 139 - Nomear JOSÉ EDUARDO PEREIRA DE RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado de Minas Gerais.

Nº 140 - Nomear VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Telecomunicações, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado de Minas Gerais.

Nº 141 - Nomear MARCELO JOSE DUDEQUE para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço das Comunicações, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Paraná.

Nº 142 - Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Radiomonitoragem, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Paraná.

Nº 143 - Nomear JOSÉ NICODEMOS para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transportes, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Paraná.

Nº 144 - Nomear EDENILSON EDISON MARINHO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Administrativo, código DAS-101.1 da Delegacia deste Ministério no Estado do Paraná.

Nº 145 - Nomear ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, para exercer o cargo em comissão de Delegado, código DAS-101.2, do Ministério dos Transportes e das Comunicações no Estado de Alagoas.

Nº 146 - Designar ANTONIO FERNANDO ALVES COSTA, para substituir eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico, código DAS-101.2, da Coordenação de Auditoria da Secretaria de Controle Interno deste Ministério.

Nº 147 - Designar MANOEL AMADEU PINTO, para substituir eventual do Chefe da Divisão de Auditoria da Administração Direta e dos Recursos Descentralizados, código DAS-101.2, da Coordenação de Auditoria da Secretaria de Controle Interno deste Ministério.

Nº 148 - Designar TEOBALDO LAURENTINO DE SOUZA, para substituir eventual do Chefe da Divisão de Auditoria da Administração Indireta, código DAS-101.2, da Coordenação de Auditoria da Secretaria de Controle Interno deste Ministério.

Nº 149 - Nomear ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Delegado deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 150 - Nomear JOSÉ RICARDO GOMES DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão das Comunicações, código DAS-101.2, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 151 - Nomear EDINÉIA PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Radiomonitoragem, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 152 - Nomear THEREZINHA SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro.

CESAR ABRAHAM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 124, de 17 de julho de 1992, publicada no D.O.U. de 20.07.92, Seção II, página 4475, onde se lê: LUIZ FERNANDO HORÁCIO COSTA; leia-se: LUIZ FERNANDO HORÁCIO CASTRO.

Ministério da Ação Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 371, DE 22 DE JULHO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10.05.90, resolve:

Nomear HÉLIO VICENTE DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, código DAS-102.1, do Departamento de Planejamento e Engenharia da Secretaria Nacional de Saneamento, constante do Quadro Distributivo do Ministério da Ação Social.

RICARDO FIUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 340/GM, de 02.07.92, publicada no D.O.U. de 03.07.92, página 4135, Seção II onde se lê: Exonerar, a pedido, leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 13.05.92, MARIA TELMA REBELO SOARES DOS SANTOS.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 80/GM, de 20 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear JOÃO SANDOLIN para substituir o Chefe, código DAS-101.2, da Divisão de Cooperação da Coordenação Geral de Cooperação Técnica do Departamento de estudos e Desenvolvimento da Secretaria Nacional da Promoção Social, no período de 20.07 a 08.08.92.

MAURÍCIO VASCONCELOS

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 339, de 15 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 1992, página 4408, Seção II, onde se lê: VERA LÚCIA OLIVEIRA KOSOSKI, leia-se: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA KOSOSKI.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1992

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 811 - I - Exonerar MÔNICA COUBE MESCHESI, matrícula nº 077.321, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Diretoria de Recursos Humanos da Direção Nacional.

II - MÔNICA COUBE MESCHESI, matrícula nº 077.321, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código DAS-101.2, da Diretoria de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 812 - Nomear MARA MONTEIRO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Diretoria de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 813 - Nomear IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código DAS-101.2, da Diretoria de Administração da Direção Nacional.

Nº 814 - Nomear AYRTON SCHMALTZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Código DAS-102-4, da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 815 - I - Exonerar CÉLIA REGINA DE AZÉVEDO E SOUZA, matrícula nº 014.591, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código DAS-102.2, da Diretoria de Programas da Direção Nacional.

II - Nomear CÉLIA REGINA DE AZÉVEDO E SOUZA, matrícula nº 014.591, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Diretoria de Programas da Direção Nacional.

III - Nomear JOSELINA DIAS DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula nº 098.280, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Diretoria de Programas da Direção Nacional.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 208 da Presidência, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de abril de 1991, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 136, que aposentou JOSÉ MARIANO SALES ALVES, publicada no D.O.U do dia 06/06/91, Seção II, página 3987, tendo em vista irregularidades constatadas no processo nº 28984000793/91.

TARCISO LORÊDO ARAÚJO

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE JULHO DE 1992

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

Designar TANIA MARA BARRETO PACHECO, Psicólogo, matrícula nº 93.130, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, código DAS-101.3, em seus impedimentos legais e eventuais.

NATALINO FERREIRA DE ABREU

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1992

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

Nº 97 - Designar MARIA EMILIA CONSTANTINI, Assistente Social, matrícula nº 95.183, para substituir o Chefe do Centro Social de Laranjeiras, código DAS-101.1, no período de 15 de Julho de 1992 à 03 de Agosto de 1992.

Nº 98 - Designar NANJI DO NASCIMENTO BERAULT, Assistente Social, matrícula nº 75.425, para substituir o Chefe do Centro Social de Duque de Caxias, código DAS-101.1, no período de 08 de setembro de 1992 à 07 de Outubro de 1992.

ALCINO RIBEIRO DO AMARAL
Substituto

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República
Secretaria Geral

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-GERAL, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 368 - Exonerar LAÍS ALBUQUERQUE ANTUNES VIDIGAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-31, do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Chefe, código DAS-102.1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Nº 369 - Nomear ALUCIDIO RODRIGUES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Chefe, código DAS-102.1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 28, DE 6 DE JUNHO DE 1992

... Designa composição para o CRO-Acre.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no desempenho de suas atribuições, "ad referendum" do Plenário, considerando a não obtenção do "quorum" mínimo exigido na legislação vigente, na eleição processada no dia 06 de maio de 1992, no Conselho Regional de Odontologia do Acre, conforme consta do processo CFO-3757/92; e, considerando o disposto no art. 87 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09 de maio de 1987, decide,

Art. 1º. Designar para exercerem os cargos honoríficos de Conselheiros Regionais, integrantes da composição do Conselho Regional de Odontologia do Acre, na qualidade que neste ato se indica, os cirurgiões-dentistas.

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente:	Elaine Maria Salmozo	CRO-AC-66
- Secretária:	Elza Maria Gonçalves de Macedo	CRO-AC-12
- Tesoureiro:	Rogério Cavalcante Silva	CRO-AC-65
	Jadson Rago	CRO-AC-39
	Marluiz Nunes de Freitas	CRO-AC-57

MEMBROS SUPLENTES

- Fátima Maria Vieira de Melo Duarte	CRO-AC-47
- Adriano Ramos Zago	CRO-AC-85
- Gilson Doria de Lucena	CRO-AC-22
- Judson Alves Barbosa	CRO-AC-24
- Regina Aurea Mello de Souza	CRO-AC-36

Parágrafo único. Os mandatos serão exercidos no período de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994.

Art. 2º. Designar para exercerem os cargos honoríficos de Membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o mandato de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994, os Conselheiros:

- Presidente:	Jadson Rago	CRO-AC-39
- Membros:	Gilson Doria de Lucena	CRO-AC-22
	Judson Alves Barbosa	CRO-AC-24

Art. 3º. Designar para exercerem os cargos honoríficos de Membros da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o mandato de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994, os Conselheiros:

- Presidente:	Marluiz Nunes de Freitas	CRO-AC-57
- Membros:	Fátima Maria Vieira de Melo Duarte	CRO-AC-47
	Adriano Ramos Zago	CRO-AC-85

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor no dia 14 de julho de 1992, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

ORLANDO LIMONGI,
Secretário-GeralJOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO
Presidente

DECISÃO Nº 30, DE 6 DE JUNHO DE 1992

... Designa composição para o CRO-Rondônia.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no desempenho de suas atribuições, "ad referendum" do Plenário, considerando não ter havido inscrições de chapas, conforme a legislação vigente, na eleição que deveria ser processada no dia 04 de maio de 1992, no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, conforme consta do processo CFO-3769/92; e,

Considerando o disposto no art. 87 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09 de maio de 1987, decide,

Art. 1º. Designar, para exercerem os cargos honoríficos de Conselheiros Regionais, integrantes da composição do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, na qualidade que neste ato se indica, os cirurgiões-dentistas:

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente:	Lester Pontes de Menezes	CRO-RO-39
- Secretário:	Pedro Struthus Neto	CRO-RO-44
- Tesoureiro:	José Freitas Atallah	CRO-RO-8
	Mario Antonio Esteves	CRO-RO-256
	Rubens Augusto de Souza Filho	CRO-RO-199

MEMBROS SUPLENTES

- Itaci Alves Ferreira Silva	CRO-RO-279
- Sandra Maria Rodrigues de Menezes	CRO-RO-45

- Luiz Valder Sanchotene Pinto	CRO-RO-43
- Luiz Carlos Almeida de Holanda	CRO-RO-60
- Thelma Bouchabki de Almeida	CRO-RO-233

Parágrafo único. Os mandatos serão exercidos no período de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994.

Art. 2º. Designar para exercerem os cargos honoríficos de membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para o mandato de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994, os Conselheiros:

- Presidente:	Rubens Augusto de Souza Filho	CRO-RO-199
- Membros:	Luiz Valder Sanchotene Pinto	CRO-RO-43
	Luiz Carlos Almeida de Holanda	CRO-RO-60

Art. 3º. Designar para exercerem os cargos honoríficos de membros da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para o mandato de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994, os Conselheiros:

- Presidente:	Mário Antonio Esteves	CRO-RO-250
- Membros:	Itaci Alves Ferreira Silva	CRO-RO-279
	Sandra Maria Rodrigues de Menezes	CRO-RO-45

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor no dia 14 de julho de 1992, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

ORLANDO LIMONGI,
Secretário-GeralJOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO
Presidente

DECISÃO Nº 31, DE 6 DE JUNHO DE 1992

... Designa composição para o CRO-Paraíba.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no desempenho de suas atribuições, "ad referendum" do Plenário, considerando a não obtenção do "quorum" mínimo exigido na legislação vigente, nas eleições processadas nos dias 07 e 25 de maio de 1992, no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, conforme consta do processo CFO-3764/92; e,

Considerando o disposto no art. 87 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09 de maio de 1987, decide,

Art. 1º. Designar, para exercerem os cargos honoríficos de Conselheiros Regionais, integrantes da composição do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, na qualidade que neste ato se indica, os cirurgiões-dentistas:

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente: José Caldas Lins Filho CRO-PB-286
- Secretário: Paulo Roberto Fernandes da Costa CRO-PB-506
- Tesoureiro: Irma Neuma Coutinho Ramos CRO-PB-634
- Francineide Guimarães Carneiro CRO-PB-1475
- João Morais Lucas CRO-PB-490

MEMBROS SUPLENTE

- Kátia Luzia Rezende Braymer CRO-PB-1024
- Otacílio Paulo de Araújo Filho CRO-PB-1930
- Severina do Nascimento Costa CRO-PB-540
- Tania Maria Madruga Furtado CRO-PB-1003
- Wilson Cícero de Barros CRO-PB-1407

Parágrafo único. Os mandatos serão exercidos no período de 14 de julho de 1992 a 13 de julho de 1994.

Art. 2º. O Plenário designado, em sua primeira reunião, elegerá, em escrutínio secreto, uma Comissão de Tomada de Contas integrada por três membros.

§ 1º. O mandato da Comissão de Tomada de Contas será exercido no período mencionado no parágrafo único do art. 1º e a posse dos seus membros deverá ser realizada na mesma sessão em que forem eleitos.

§ 2º. Os membros da Diretoria não poderão integrar a Comissão de Tomada de Contas.

§ 3º. Um dos membros da Comissão de Tomada de Contas será, obrigatoriamente, exercido por um membro efetivo da composição designada.

Art. 3º. O Presidente do Conselho Regional deverá indicar três Conselheiros para constituírem a Comissão de Ética, cuja Presidência deverá ser ocupada por um Conselheiro Efetivo.

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor no dia 14 de julho de 1992, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

ORLANDO LIMONGI
Secretário-Geral

JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO
Presidente

DECISÃO Nº 32, DE 6 DE JUNHO DE 1992

... Designa Diretoria Provisória para o CRO-Ceará, para o período de 14 de julho de 1992 a 13 de dezembro de 1992.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, "ad referendum" do Plenário, de acordo com a deliberação da Diretoria, em reunião realizada no dia 22 de maio de 1992, decide,

Art. 1º. Fica designada uma Diretoria Provisória para o Conselho Regional de Odontologia do Ceará, composta pelos cirurgiões-dentistas abaixo mencionados, nos cargos indicados:

- Presidente: Cláudio Marques Freire CRO-CE-392
- Secretário: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior CRO-CE-2437
- Tesoureiro: Edison Lima Gomes CRO-CE-397

Parágrafo único. O exercício do mandato da Diretoria nesta designada terá início a contar de 14 de julho de 1992 e se estenderá até o dia 13 de dezembro de 1992.

Art. 2º. A Diretoria nomeada deverá, imediatamente, após ser empossada, convocar e realizar eleições para renovação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, para o mandato a ser exercido no período de 14 de dezembro de 1992 a 13 de dezembro de 1994.

Art. 3º. A Diretoria nomeada deverá, ainda, designar três cirurgiões-dentistas inscritos no CRO-CE, para integrarem a Comissão de Tomada de Contas e outros três cirurgiões-dentistas para integrarem a Comissão de Ética.

Parágrafo único. Os mandatos das Comissões referidas neste artigo corresponderão ao da Diretoria designada.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor no dia 14 de julho de 1992, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

ORLANDO LIMONGI
Secretário-Geral

JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO
Presidente

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Banco do Brasil S/A
Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais
Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

COMUNICADO

O BANCO DO BRASIL S.A., de conformidade com as normas internas que regulam a ocupação das suas unidades residenciais de uso, no Distrito Federal, torna público ter revogado, em 17.07.92, PERMISSÃO DE USO publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., dia 07.02.92, ao Sr. Hélio Teixeira da Silva, matrícula 4.062.500-1, relativa ao imóvel situado na SQN 115 Bl.H Ap.105.

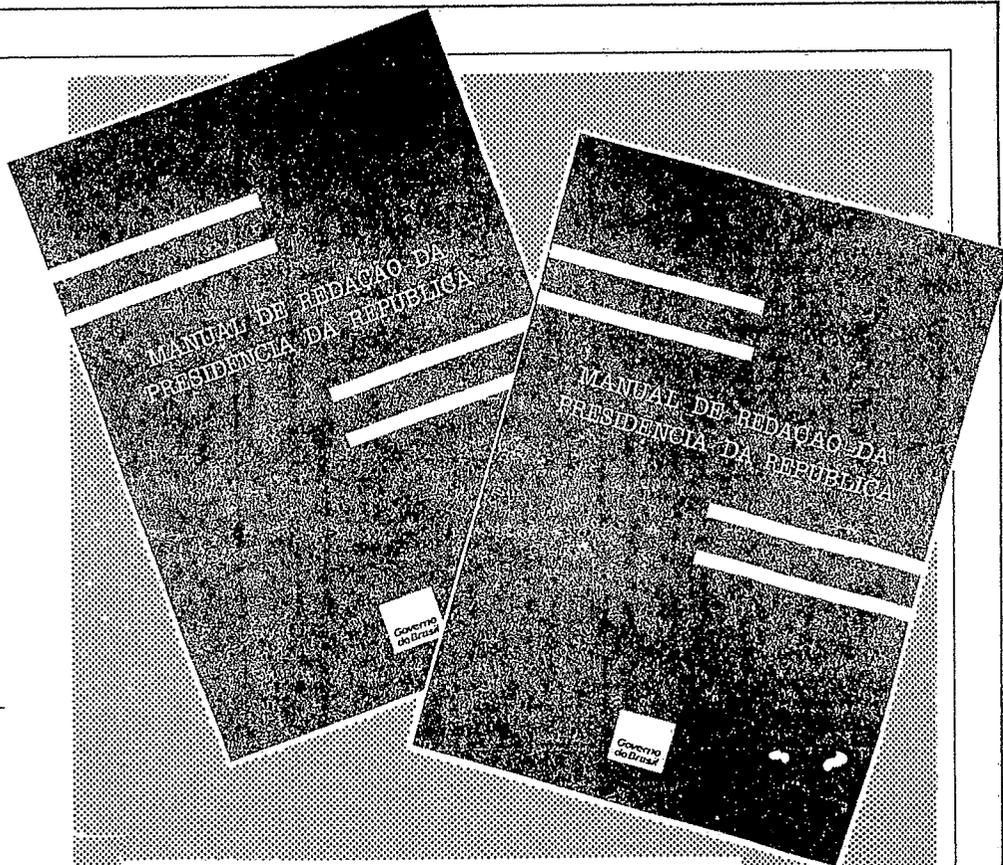
LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA
Chefe

Redija sem medo

Tudo sobre redação e comunicações oficiais abordado de forma simples e didática no **MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**. Os aspectos ortográficos e gramaticais, a técnica legislativa, conceitos e elaboração de atos normativos e processo legislativo. Acompanham exemplos e modelos.

Preço: Cr\$ 28.700,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

Aquisições mediante cheque nominal à Imprensa Nacional, SIG — Quadra 06 — Lote 800 Brasília-DF — CEP 70604-900



Informações:

Seção de Assinaturas e Vendas (DICOM/SEAVEN)
Fones: (061) 226-6812

		18cm
1	INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINALS	1
2	As instruções que se seguem para uso do presente <u>modelo</u> devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.	3
4	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	4
5	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.	5
6	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	6
7	5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.	7
8	6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	8
9	7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	9
10	8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.	10
11	9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicando nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor: Cr\$ 27.600,00 . Anexe cheque nominal a IMPRESA NACIONAL , no valor global da publicação e envie pelo correio.	11
12	OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma regua comum.	12
13	10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14	11. A matéria deve ser enviado em duas vias, com o "Publique-se".	14
15		15
16	NOTA: Tomando-se o texto acima como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global: Cr\$ 27.600,00 x 11 (espaço ocupado) = Cr\$ 303.600,00.	16